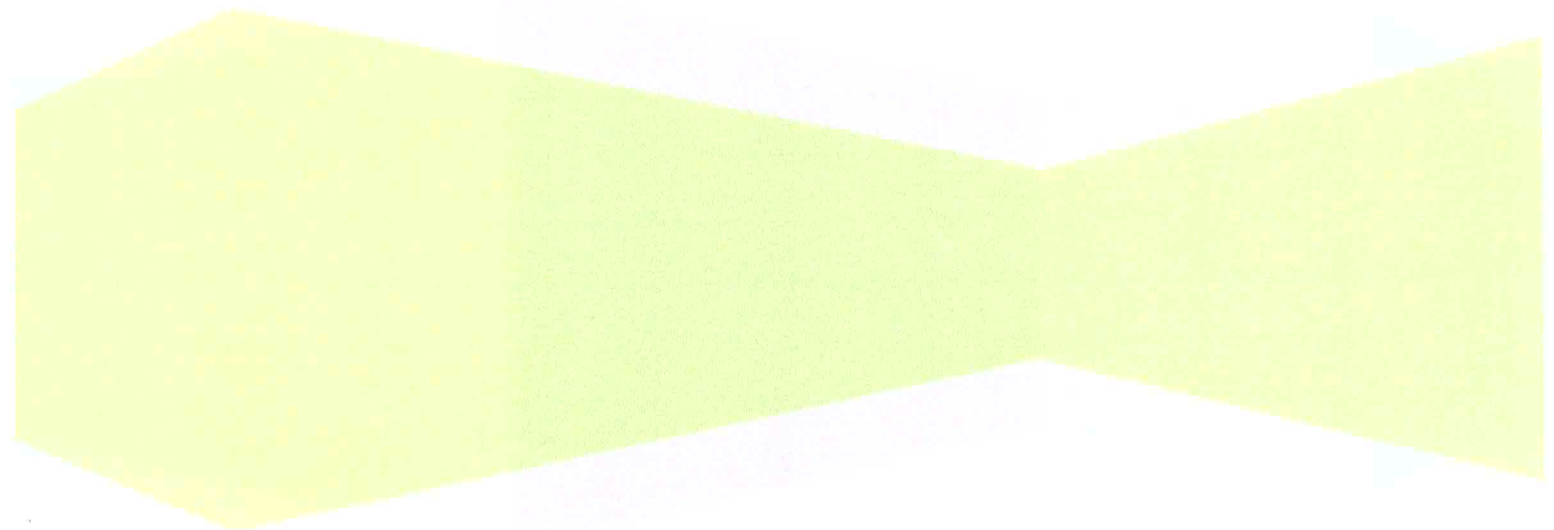


**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DOS SERVIDORES  
PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE VIÇOSA - IPREVI**

**RELATÓRIO DE GESTÃO - 2023**



## Sumário

1 – FICHA TÉCNICA .....	3
2 – APRESENTAÇÃO .....	4
3 – MISSÃO, VISÃO E VALORES .....	5
4 – HISTÓRICO DO IPREVI .....	5
5 – CRONOLOGIA DA CRIAÇÃO .....	6
5.1 – FORMA DE CRIAÇÃO .....	7
6 – PRINCIPAIS LEGISLAÇÕES MUNICIPAIS DO IPREVI: .....	8
7 – ÓRGÃOS FISCALIZADORES: .....	8
8 – ESTRUTURA ORGANIZACIONAL .....	9
8.1 - Administração .....	10
8.2 - Quadro de pessoal .....	10
9 – INFORMAÇÕES GERAIS .....	13
9.1 - Plano de custeio .....	13
9.2 - Manutenção Do Certificado de Regularidade Previdenciária - CRP .....	13
9.3 - Realização de Trabalho Social com os Servidores, Aposentados e Pensionistas .....	14
9.4 - Recadastramento ou Prova de Vida dos Aposentados e Pensionistas, e Servidores da Ativa. ....	14
9.6 - Elaboração de Carteirinhas para os Aposentados .....	16
9.7 - Compensação Previdenciária .....	16
9.8 - CONCESSÃO E REVISÃO DE BENEFÍCIOS .....	18
9.9 - Quantitativo de segurados e Remuneração Média Mensal da Folha de Pagamentos .....	20
10 – GESTÃO DE INVESTIMENTOS .....	21
10.1 - Análise do Mercado Financeiro e Produtos de Investimentos .....	21
9.11 - Programa de Certificação Institucional e Modernização da Gestão dos RPPS .....	24
9.12 - Regimento Interno do Código de Ética do IPREVI .....	24
9.13 Regimento Interno da Política de Segurança da Informação do IPREVI .....	24
9.14 - Aprimoramento do Site do IPREVI .....	25
9.15 - Orçamento .....	26
9.16 - Demonstrações Contábeis .....	27
10 – COMPRAS E LICITAÇÕES. ....	40
11 – CAPACITAÇÕES DE SERVIDORES, CONSELHEIROS E COMITÊ DE INVESTIMENTOS .....	42
14.1 - Variação dos resultados das últimas avaliações .....	47

## FICHA TÉCNICA

RAIMUNDO NONATO CARDOSO	PREFEITO MUNICIPAL
EDIVALDO ANTÔNIO DA SILVA ARAÚJO	DIRETOR GERAL
EVAIR BARBOSA DE SOUZA	DIRETOR PREVIDENCIÁRIO
ELIANE ANTONIA DOS REIS PEREIRA	DIRETORA ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO

### CONSELHO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA:

<b>REPRESENTANTE DO PODER EXECUTIVO</b>
Titular: Luís Roberto de Andrade Suplente: Heloisa Helena de Souza Duarte
<b>REPRESENTANTE DO PODER LEGISLATIVO</b>
Titular: Edimar Mendes Suplente: Milton Pinheiro Júnior
<b>REPRESENTANTES DOS SERVIDORES ATIVOS</b>
Titular: Emerson Jacinto Carneiro Suplente: Valéria Roseli da Rocha Arruda
Titular: Jorge Lucas Santos da Luz Suplente: Luís Maria Júlio
Titular: Carlos Raimundo dos Santos Araújo Suplente: Arlindo Mauro do Nascimento
<b>REPRESENTANTES DE APOSENTADOS E PENSIONISTAS</b>
Titular: Maria Auxiliadora Carlos Felício Suplente: Janice Carvalho Dantas
Titular: Solange Sampaio Satecler Suplente: Antônio Mendes de Paula
<b>REPRESENTANTES DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO</b>
Titular: Manoel de Oliveira Miranda Suplente: Daniela Martins Rodrigues
<b>REPRESENTANTES DO INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA AO SERVIDOR</b>
Titular: Rafaela de Cássia Firmino Suplente: Marcos Willian dos Santos Fórneas



**CONSELHO FISCAL**

<b>REPRESENTANTE DO PODER EXECUTIVO</b>
Titular: Valdinei da Silva Araújo
<b>REPRESENTANTE DO PODER LEGISLATIVO</b>
Titular: Érica Costa de Freitas
<b>REPRESENTANTES DOS SERVIDORES ATIVOS</b>
Titular: Eduardo José de Oliveira
<b>REPRESENTANTES DE APOSENTADOS E PENSIONISTAS</b>
Titular: Ana Cláudia de Assis Meira
Titular: Rosângela Aparecida Pereira Batista
<b>REPRESENTANTES DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO</b>
Titular: Maria de Souza Fontes
<b>REPRESENTANTES DO INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA AO SERVIDOR</b>
Titular: Dênio José Viana

**COMITÊ DE INVESTIMENTOS**

Edivaldo Antônio da Silva Araújo - Coordenador - CPA-10
Clarice Pereira de Paiva Ribeiro - Conselheira – CGRPPS - APIMEC
Lucimara Rodrigues da Silva Dias - Conselheira - CPA-10
Uanderson Antônio Alves Rodrigues - Conselheiro - CPA-10

**2 – APRESENTAÇÃO**

O Instituto de Previdência Municipal dos Servidores Públicos do Município de Viçosa – IPREVI, Autarquia Municipal de Previdência Social, foi instituído a partir da aprovação pela Câmara Municipal de Viçosa da Lei nº 1.511/2002 de 19 de novembro de 2002, dotada de personalidade jurídica direito público, com autonomia administrativa e financeira, integrante da Administração Indireta do Município de Viçosa-MG.

A instituição de regime de previdência social próprio dispõe acerca da natureza e das características dos benefícios previdenciários dos servidores da administração direta e indireta, titulares de cargos efetivos e do regime de custeio, tem caráter contributivo e solidário, mediante contribuição do ente público, dos



servidores ativos, aposentados e pensionistas previsto no artigo 40 da Constituição Federal que estabelece ainda que tais regimes devem observar critérios que preservem seu equilíbrio financeiro e atuarial e as disposições legais contidas na referida Constituição e nas diversas portarias ministeriais.

De acordo com os preceitos legais e normas da Secretaria de Previdência – SPREV, este documento versa sobre os atos de gestão praticados pelo IPREVI no exercício de 2023 no que se refere às estratégias de atuação tomadas, das atividades desempenhadas e dos resultados obtidos, destacando nessas ações a manutenção da validade do Certificado de Regularidade Previdenciário – CRP, que é emitido pela Secretaria de Previdência Social, o qual comprova a adimplência do Município com o Instituto possibilitando o mesmo pleitear recursos federais com a finalidade de prestação de serviços e obras à comunidade.

### 3- MISSÃO, VISÃO E VALORES

#### **Missão:**

Administrar com eficiência e competência os planos de benefícios previdenciários de forma a contribuir para a qualidade de vida dos participantes e de seus dependentes.

#### **Visão:**

Ser causa de orgulho, confiança e referência para os participantes e patrocinadores.

#### **Valores:**

- Integridade;
- Confiança;
- Valorização humana.

### 4- HISTÓRICO DO IPREVI

O IPREVI com a finalidade de assegurar o gozo dos benefícios previdenciários a serem custeados pelo Município, pelos participantes e beneficiários na forma legal definindo regras e limites que passaram a ser aplicados aos servidores públicos efetivos e aos patrocinadores.

Com o apoio do Legislativo e do Executivo, a criação do IPREVI contribuiu com um importante passo, com mudanças favoráveis para os servidores, os quais,

como consequência imediata, assumiu papel ativo no regime previdenciário municipal.

Os convites e as nomeações para as Diretorias Geral e Previdenciária e a eleição para o Diretor Administrativo-Financeiro foram realizadas em janeiro de 2003 quando iniciaram os contatos mais profundos com a legislação pertinente ao Regime Próprio de Previdência Social – RPPS, oriundo da Emenda Constitucional nº 20 de dezembro de 1.998. De imediato foram iniciados os trabalhos de observação crítica da Lei nº 1.511/2002, da Emenda Constitucional nº 20/98, da Lei Federal nº 9.197/98, Resolução Normativa nº 4.922/99, da Lei 4.320/64, das resoluções 2651/99 do Conselho Monetário Nacional e da Lei Complementar nº 101/00 que trata da Responsabilidade Fiscal no serviço público.

Abria-se então, diante da Diretoria Executiva uma gama de leis, decretos, portarias, resoluções e instruções que, ao aproximarem o RPPS ao Regime Geral de Previdência Social-INSS, acrescentaram limites e normas distintas ou únicas ao RPPS.

Em 28 de fevereiro de 2003 foram empossados os membros do Conselho Municipal de Previdência, da Diretoria Executiva e do Conselho Fiscal. Várias reuniões com os representantes dos órgãos patrocinadores, com os sindicatos dos servidores e com representantes da Caixa Econômica Federal (local e do GEPEV-Brasília) foram muito úteis para dirimir dúvidas iniciais e programar as primeiras ações administrativas da Diretoria Executiva.

Destaca-se que para implantação do IPREVI, a GEPEV – Brasília, através de seus técnicos, Atuários e Economistas, teve grande participação colaborativa trazendo conhecimentos previdenciários e capacitando e auxiliando a Diretoria Executiva nas dificuldades que surgiam a todo o momento.

### 3 – CRONOLOGIA DA CRIAÇÃO

- Lei Complementar nº 1.511/2002 - Dispõe sobre o RPPS do Município de Viçosa.
- Lei Municipal nº 1.634/2004 – Nova Redação à Lei Complementar nº 1.511/2002 acerca da organização dos benefícios previdenciários, das regras de transição e do respectivo regime de custeio.

- Lei Municipal nº 2.366/2014 – Alíquota Suplementar e data limite para o repasse das contribuições previdenciárias das entidades e índice de correção em caso de mora.

- Lei Municipal nº 2.733/2019 - Dispõe sobre alterações nos artigos da Lei nº 1.511, de 19 de novembro de 2002, com a redação da Lei nº 1.634, de 23 de dezembro de 2004, que dispõe sobre o Regime Próprio de Previdência Social dos Servidores do Município de Viçosa.

- Lei Municipal nº 2.800/2020 - Altera dispositivos dos artigos da Lei nº 1.511/2002, que dispõe sobre o Regime Próprio de Previdência Social dos Servidores do Município de Viçosa.

- Lei Municipal nº 2.885/2020 - Altera dispositivos dos artigos da Lei nº 1.511/2002 que dispõe sobre o Regime Próprio de Previdência Social dos Servidores do Município de Viçosa.

- Lei Municipal nº 2.996/2022 - Altera dispositivo da Lei nº 1.511/2002 que dispõe sobre o Regime Próprio de Previdência Social dos Servidores do Município de Viçosa.

## 8.1 - FORMA DE CRIAÇÃO

### **Plano de Segregação de Massa:**

Separação dos segurados em dois grupos distintos, sendo a data de corte, a data de criação do IPREVI, ou seja, 19 de novembro de 2002.

**Plano Financeiro ou Regime de Caixa:** Servidores admitidos até 19 de novembro de 2002.

**Plano Previdenciário ou Capitalizado:** Servidores admitidos após 19 de novembro de 2002.

### **Órgãos Participantes:**

- Prefeitura Municipal de Viçosa - PMV
- Serviço Autônomo de Água e Esgoto – SAAE
- Câmara Municipal de Viçosa - CMV
- Instituto de Assistência ao Servidor – IMAS



- Instituto de Previdência Municipal dos Servidores Públicos do Município de Viçosa -IPREVI

## 6 – PRINCIPAIS LEGISLAÇÕES MUNICIPAIS DO IPREVI

Estatuto do IPREVI

Lei nº 0810/1991 - Estatuto dos Servidores Públicos de Viçosa

Lei nº 1293 1998 - Pensão por Morte

Lei nº 1511 2002 - Regime Próprio de Previdência Social

Lei nº 1535 2003 - Altera Alíquotas IPREVI

Lei nº 1544 2003 - Plano de Cargos e Salários

Lei nº 1634 2004 - Dá nova Redação a Lei nº 1511 2002 - IPREVI

Lei nº 1634 2004 - Regime Próprio de Previdência

Lei nº 1669 2005 - Alteração de Anexos da Lei nº 1544 2003

Lei nº 1728 2006 - Alteração Alíquota de Contribuição Previdenciária

Lei nº 1860 2007 - Altera Alíquota de Contribuição Previdenciária

Lei nº 2011 2010 - Alteração Alíquota de Contribuição Previdenciária

Lei nº 2201 2011 - Alteração Artigos da Lei nº 1634 2004

Lei nº 2301 2013 - Plano de Cargos e Carreiras

Lei nº 2366 2014 - Altera a Lei Complementar 1511 2002

Lei nº 2375 2014 - Gratificação Licitação

Lei nº 2631 2017 - Concessão de auxílio transporte

Lei nº 2733 2019 - Alíquota de contribuição do Município e de suas Autarquias

Lei nº 2733 2019 - Alterações nos artigos da Lei nº 1511 2004

Lei nº 2800 2020 - Alteração artigos da Lei nº 1511 2002

Lei nº 2885 2020 - Altera Artigos da Lei nº 1511 2002

Lei Orgânica do Município de Viçosa

Lei Instituição de Jetons para Conselheiros do Comitê de Investimento

Lei nº 2885 2020 - Alteração nos artigos da Lei nº 1.511/2002

Lei nº 2961 2022 - Institui o Regime de Previdência Complementar no âmbito do Município de Viçosa

Lei nº 2984 2022 - Altera a Lei nº 810/1991

Lei nº 2996 2022 - Altera dispositivo da Lei nº 1511/2002

## 7 – ÓRGÃOS FISCALIZADORES:

- SPREV – Secretaria de Previdência Social

- TCEMG – Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais

- CMV – Câmara Municipal de Viçosa
- Conselho Fiscal do IPREVI
- MPF – Ministério Público Federal
- MPE – Ministério Público Estadual

## 8 – ESTRUTURA ORGANIZACIONAL

O **Conselho Municipal de Previdência** – CMP, órgão superior de deliberação colegiada, é composto por 9 (nove) membros titulares e respectivos suplentes, servidores detentores de cargo efetivo estáveis, aposentados e pensionistas. Sendo um representante do Poder Executivo Municipal, um representante do Poder Legislativo Municipal, um representante dos servidores do Instituto Municipal de Assistência ao Servidor- IMAS, um representante do Serviço Autônomo de Água e Esgoto–SAAE–Viçosa, três representantes dos servidores públicos efetivos e dois representantes dos aposentados e pensionistas, para mandato de dois anos, admitida uma recondução.

O **Conselho Fiscal** – CF, órgão responsável para examinar a conformidade dos atos de seus diretores e demais prepostos em face dos correspondentes deveres legais, regulamentares e estatutários, subsidiando o Conselho Municipal de Previdência, é composto por membros, titulares, servidores detentores de cargo efetivo estáveis, aposentados e pensionistas. Sendo um representante do Poder Executivo Municipal, um representante do Poder Legislativo Municipal, um representante dos servidores do Instituto Municipal de Assistência ao Servidor- IMAS, um representante do Serviço Autônomo de Água e Esgoto–SAAE–Viçosa, um representante dos servidores públicos efetivos e dois representantes dos aposentados e pensionistas, para mandato de dois anos, admitida uma recondução.

O **Comitê de Investimentos** tem como objetivo elaborar e executar as decisões relativas à aplicação dos recursos garantidores, observada a Resolução do Conselho Monetário Nacional em vigor e a Política de Investimentos do IPREVI-Viçosa e as disposições do Decreto Municipal nº 4.575/2012.

O Comitê de Investimentos é composto por três membros sendo dois servidores efetivos do Município indicados pelo Conselho Municipal de Previdência e um servidor efetivo do quadro do IPREVI, com grau de instrução de



nível superior completo e capacitação profissional em exame de certificação (CPA-10 ou exame equivalente), para um mandato de 3 (três) anos, admitida uma recondução.

O IPREVI possui uma **Diretoria Executiva**, composta de 03 (três) membros que possuam no mínimo curso superior, sendo: 01 Diretor Geral, 01 Diretor Previdenciário, ambos indicados em listas tríplices pelo Conselho Municipal de Previdência a serem apreciados pelo Executivo Municipal, para as respectivas nomeações, sendo demissíveis ad nutum e 01 Diretor Administrativo-Financeiro escolhido por voto direto em eleição, organizado pela entidade representativa dos servidores municipais, com mandato de 03 (três) anos, admitida recondução.

O cargo eletivo tem mandato de 3 anos, admitida uma recondução conforme art. 146 da Lei nº 1.634/2004

Será exigido para a aprovação de qualquer matéria submetida à deliberação da Diretoria Executiva o voto favorável de pelo menos dois de seus membros.

## 8.1 - Administração

A responsabilidade pela execução das diretrizes e políticas aplicáveis ao Regime Próprio de Previdência Social – RPPS é da Diretoria Executiva do IPREVI com aprovação do Conselho Municipal de Previdência.

*As competências e atribuições dos integrantes da Diretoria Executiva estão detalhadas no Anexo IV da Lei 2.301/2013.*

## 8.2 - Quadro de pessoal

Além do quadro de Direção que forma a Diretoria Executiva, o Quadro de Pessoal do IPREVI tem a seguinte composição:

- ✓ Um cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, de provimento efetivo e mediante concurso público;
- ✓ Dois cargos de Auxiliar Administrativo, de provimento efetivo mediante concurso público;
- ✓ Três cargos de Assistente Administrativo, de provimento efetivo mediante concurso público;



- ✓ Um cargo de Técnico em Contabilidade, de provimento efetivo e mediante concurso público;
- ✓ Um cargo de Chefe de Secretaria, de provimento comissionado e recrutamento restrito;
- ✓ Um cargo de Chefe de Contabilidade e Recursos Humanos, de provimento comissionado e recrutamento restrito.

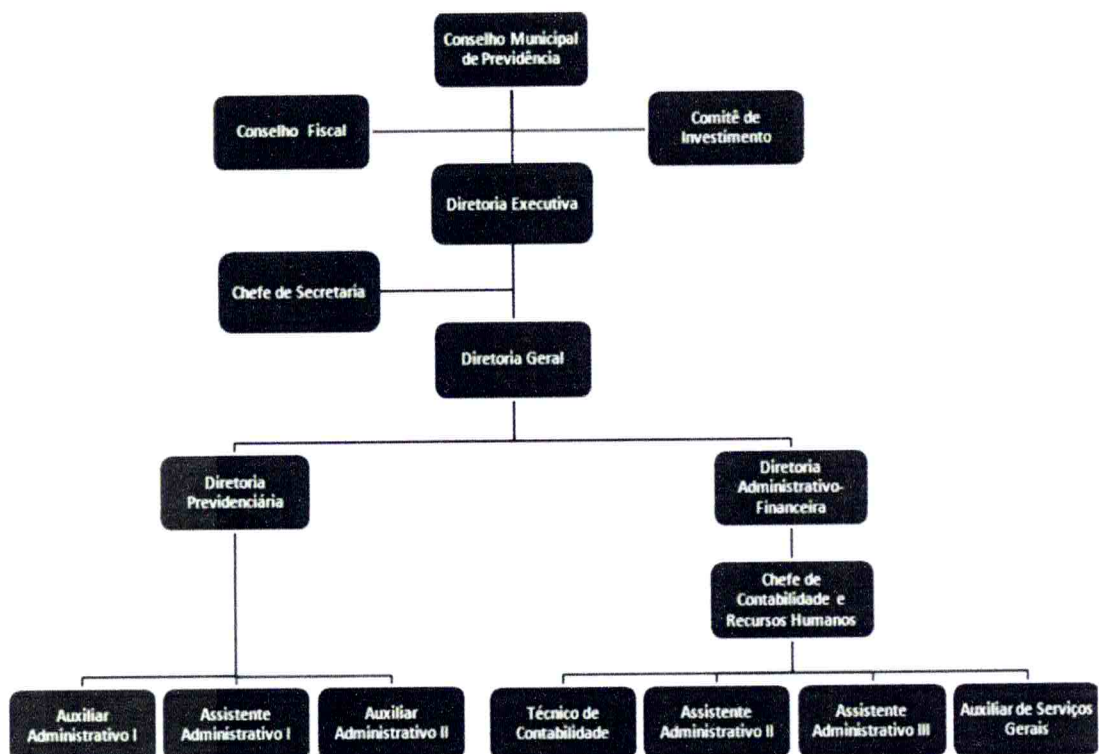
As atribuições e competências inerentes aos cargos de Provimento Efetivo estão detalhadas no anexo IV da Lei 2.301/2013.

<b>Quadro de Servidores - 2023</b>		
<b>Nome</b>	<b>Cargo/Função</b>	<b>Relação com o ENTE e percentual de atuação no IPREVI.</b>
Edivaldo Antônio da Silva Araújo	Diretor Geral	Servidor Comissionado Tempo Integral
Eliane Antônia dos Reis Pereira	Diretor Administrativo- Financeiro	Servidor Comissionado Tempo Integral
Evair Barbosa de Souza	Diretor Previdenciário	Servidor Comissionado Tempo Integral
Cássia Maria Lopes Salgado	Chefe de Secretaria	Servidor Comissionado Tempo Integral
Lucimara Rodrigues da Silva Dias	Chefe de Contabilidade e Recursos Humanos	Servidora Efetiva no Cargo e Assistente Administrativo e Comissionado em Chefe de Contabilidade e RH Tempo Integral
Maria da Aparecida Pinto	Auxiliar de Serviços Gerais	Servidor Efetivo Tempo Integral
Priscila Herdy Portugal	Auxiliar Administrativo	Servidor Efetivo Tempo integral
Wesley Luis de Sousa Simão	Auxiliar Administrativo	Servidor Contratado Tempo Integral
Caio Alexandre de Abreu Faria	Assistente Administrativo	Servidor Efetivo Tempo Integral
Carlos Roberto Dias Junior	Assistente Administrativo	Servidor Efetivo Tempo Integral
Monique da Silva Santana	Técnico em Contabilidade	Servidor Efetivo Tempo Integral

Quantitativo de Servidores/Remuneração - 2023		
Descrição	Quantitativo	Total
Efetivos	6	RS 37.207,39
Comissionados/efetivos	3	RS 26.898,90
Eletivo/efetivo	1	RS 8.635,46
Contratados	1	RS 3.296,40
<b>Total</b>	<b>11</b>	<b>RS 76.038,15</b>

Quantitativo de Estagiários/ Bolsa de Estágio		
Descrição	Quantitativo	Total
Estagiários	5	RS 4.811,20

## Organograma



## 6 – INFORMAÇÕES GERAIS

### 9.1 - Plano de custeio

#### **Fundo Financeiro:**

É destinado ao pagamento de benefícios previdenciários aos segurados admitidos antes da criação do IPREVI, 19/11/2002. É baseado no Regime de Repartição Simples ou Regime de Caixa, onde toda arrecadação é utilizada para o pagamento das aposentadorias e pensões, e por estar em extinção, não recebe inscrições de novos participantes.

#### **Fundo Previdenciário:**

É destinado ao pagamento de aposentadorias e pensões aos segurados admitidos após a criação do IPREVI. Este fundo é baseado no sistema de Capitalização, ou seja, na formação de reservas que são devidamente aplicadas nas condições de mercado, com observância de regras de segurança, solvência, liquidez, rentabilidade, proteção e prudência financeira, seguindo diretrizes do Conselho Monetário Nacional, visando sempre o equilíbrio financeiro e atuarial.

### 9.2 - Manutenção Do Certificado de Regularidade Previdenciária - CRP

O CRP é um documento fornecido pela Secretaria de Previdência Social – SPREV que atesta o cumprimento dos critérios e exigências estabelecidos na Lei nº 9.717/98 para o Regime Próprio de Previdência Social – RPPS do Município, ou seja, atesta que o Ente Federativo cumpre com as obrigações que lhe são impostas.

O CRP tem validade por 180 dias e é disponibilizado por meio eletrônico após o envio de todas as informações exigidas pela SPREV, o qual comprova a veracidade de que o Município está adimplente com o RPPS. A sua manutenção é de grande importância porque poderá vir a impedir o Município receber verbas voluntárias da União; celebração de acordos, contratos, convênios ou ajustes; concessão de empréstimos, financiamentos, avais e subvenções em geral de órgãos ou entidades da administração direta e indireta da União; liberação de recursos de empréstimos e financiamentos por instituições financeiras federais e pagamentos



dos valores referentes à compensação previdenciária devidos pelo Regime Geral de Previdência – RGPS, em razão do disposto na Lei nº 9.796 de 05 de maio de 1.999.

**O Instituto manteve o CRP regular durante todo o ano de 2023 com data de vencimento em 01/04/2024.**

### 9.3 - Realização de Trabalho Social com os Servidores, Aposentados e Pensionistas

O IPREVI promove em parceria com a Universidade Federal de Viçosa – UFV, um programa para fomentar a interação entre a produção acadêmica e a geração de conhecimento produzida no Município de Viçosa, assistido pelo IPREVI, decorrente da própria dinâmica das atividades desenvolvidas e da centralidade de sua atividade no que diz respeito à previdência própria dos servidores municipais.

A parceria com a UFV é financiada por meio do fornecimento de uma bolsa para estagiário que tem como atividade o desenvolvimento de pesquisa no Departamento de Administração e Contabilidade da mencionada Universidade. O estagiário é supervisionado por um professor da Instituição e como resultado desta parceria foi criado um canal no *YouTube* denominado de GPPREV/DAD/UFV, onde são divulgados vídeos informativos e explicativos sobre Previdência Social, o IPREVI, o Conselho Deliberativo, Conselho Fiscal e Comitê de Investimentos, dentre outras temáticas relacionadas à previdência. O canal pode ser acessado por meio do link: <https://www.youtube.com/@gpprevidad-ufv386/featured>

Com esta parceria a UFV possibilitará a qualificação do trabalho realizado junto aos servidores assistidos, aos profissionais envolvidos na temática, bem como aos cidadãos do Município, por meio da disponibilização de um projeto de educação previdenciária elaborado com a cooperação técnico científica da UFV.

### 9.4 - Recadastramento ou Prova de Vida dos Aposentados e Pensionistas, e Servidores In Ativa.

A Lei nº 1.634/2004 exige o recadastramento ou prova de vida dos aposentados e pensionistas, e este deve ser realizado anualmente. Ele é essencial

para que o sistema previdenciário interno seja atualizado além de ser uma forma de certificar a situação em que se encontra o beneficiário.

A Prova de Vida foi realizada de acordo com mês de aniversário de cada aposentado e pensionista, sendo necessária a presença do mesmo ou do respectivo Procurador no IPREVI. Ao final de cada mês foi emitido um relatório com o nome dos beneficiários que fazem aniversários no mês subsequente, aos quais foi enviada uma circular pelo Correio, convocando-os para comparecer ao Instituto para realizarem a Prova de Vida. Nesta Circular contém a lista dos documentos obrigatórios que deverão ser apresentados para a atualização dos dados cadastrais. Desta forma, além de assegurar a manutenção dos pagamentos dos benefícios previdenciários, o IPREVI atualiza continuamente a base de dados cadastrais de seus aposentados e pensionistas.

Quanto aos servidores da ativa, entrou em vigor no dia 15 de dezembro de 2022 o Decreto Municipal nº Decreto nº 5.832 que instituiu o recadastramento obrigatório anual para todos os servidores públicos municipais da administração direta e indireta do Município de Viçosa.

Recadastramento de Servidores Ativos e Inativos 2023			
Relação com o RPPS	Quant. de Segurados	Total Recenseados	Percentual de Recenseamento
Ativo	Câmara- 09	09	100%
	IMAS - 20	20	100%
	SAAE - 161	161	100%
	PMV - 902	820 <b>concluído em 21/05/2024</b>	91%
IPREVI - Aposentado	581	581	100%
IPREVI -Pensionista	139	139	100%
IPREVI – Ativos	10	10	100%

\*Dados coletados no Departamento de Recursos Humanos de cada Órgão



### 9.6 - Elaboração de Carteirinhas para os Aposentados.

A Carteira de Aposentados é um direito do cidadão idoso. Ao emitir a Carteira de Aposentado, o idoso poderá colocar em vigor seus direitos, caso sejam negligenciados, como por exemplo, a facilitação de atendimentos prioritários em estabelecimentos públicos ou privados, de caráter comercial ou não. A Carteira do Aposentado é uma prova de registro de identificação de sua faixa etária.

### 9.7 - Compensação Previdenciária

A Compensação Previdenciária - COMPREV busca o equilíbrio previdenciário dos diversos institutos de pensões e aposentadorias, a partir da divisão da responsabilidade decorrente da proporcionalidade das contribuições do servidor aposentado, em relação ao agente pagador.

Tem por objetivo operacionalizar a Compensação Previdenciária entre o Regime Geral de Previdência Social e os Regimes Próprios de Previdência Social dos Servidores Públicos da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, nos casos de contagem recíproca de tempo de contribuição para efeito de aposentadorias e pensões, visando atender à Lei nº 9.796 de 05 de maio de 1999 e ao Decreto nº 3.112, de 6 de julho de 1999, alterado pelo Decreto nº 3217, de 22 de outubro de 1.999 e a Portaria MPAS nº 6.209 de 16 de dezembro de 1.999.

Sendo assim, a Compensação Previdenciária seria o efetivo repasse financeiro entre o Instituto Nacional de Seguro Social (INSS) e o IPREVI. A Compensação Previdenciária é cabível nos casos em que o servidor público averbou para sua aposentadoria períodos de atividade com recolhimento previdenciário ao Regime Geral de Previdência Social (RGPS), mediante certidão emitida pelo INSS, ou ainda, quando o Regime Próprio de Previdência Social (RPPS) certifica ao ex-servidor (através de CTC - Certidão de Tempo de Contribuição) os períodos por ele trabalhado, e este utiliza na aposentadoria concedida pelo INSS, excluía o período concomitante.

Fica também excluía da Compensação Previdenciária a aposentadoria compulsória, aposentadoria por invalidez decorrente de acidente em serviço, moléstia profissional ou doença grave, contagiosa ou incurável, especificada nos





Arts. 20, 21 e 151 da Lei nº 8.213/91, e a pensão dela precedida. Os processos de COMPREV feitos pelo IPREVI até o exercício de 2015 foram indeferidos pelo INSS por inconsistência nas informações. Só no ano de 2016, após a visita à Agência Regional do INSS em Barbacena e em reunião com a diretora, elaboramos um plano de trabalho a partir julho/2016 rendeu resultados positivos com o procedimento de compensação previdenciária por parte do INSS para com o IPREVI.

Através das informações retiradas dos relatórios do Sistema BG de Compensação Previdenciária, foi observado que o Instituto possui 365 processos aguardando análise. Durante o exercício de 2023 o RGPS analisou e deliberou um total de 26 processos de aposentadoria e pensão, e constatado que o Instituto recebe fluxo mensal de Compensação de 125 beneficiários e realiza pagamento ao Regime Geral referente a 04 processos de Compensação. Além disso, o IPREVI analisou um processo de aposentadoria do Município de Coimbra-MG e foi deferido a Compensação Previdenciária, mantendo pagamento de fluxo mensal.

<b>Recebimento e Pagamento de Concessão e Fluxo de Compensação Previdenciária - 2023</b>		
<b>Receita</b>		
<b>Fundo Financeiro</b>	<b>Fundo Previdenciário</b>	<b>Total</b>
R\$ 1.295.534,74	R\$ 13.974,05	R\$ 1.309.508,79
<b>Despesa</b>		
<b>Fundo Financeiro</b>	<b>Fundo Previdenciário</b>	<b>Total</b>
R\$ 2.309,11	R\$ 7.720,11	R\$ 10.029,22

Arts. 20, 21 e 151 da Lei nº 8.213/91, e a pensão dela precedida. Os processos de COMPREV feitos pelo IPREVI até o exercício de 2015 foram indeferidos pelo INSS por inconsistência nas informações. Só no ano de 2016, após a visita à Agência Regional do INSS em Barbacena e em reunião com a diretora, elaboramos um plano de trabalho a partir julho/2016 rendeu resultados positivos com o procedimento de compensação previdenciária por parte do INSS para com o IPREVI.

Através das informações retiradas dos relatórios do Sistema BG de Compensação Previdenciária, foi observado que o Instituto possui 365 processos aguardando análise. Durante o exercício de 2023 o RGPS analisou e deliberou um total de 26 processos de aposentadoria e pensão, e constatado que o Instituto recebe fluxo mensal de Compensação de 125 beneficiários e realiza pagamento ao Regime Geral referente a 04 processos de Compensação. Além disso, o IPREVI analisou um processo de aposentadoria do Município de Coimbra-MG e foi deferido a Compensação Previdenciária, mantendo pagamento de fluxo mensal.

<b>Recebimento e Pagamento de Concessão e Fluxo de Compensação Previdenciária - 2023</b>		
<b>Receita</b>		
<b>Fundo Financeiro</b>	<b>Fundo Previdenciário</b>	<b>Total</b>
R\$ 1.295.534,74	R\$ 13.974,05	R\$ 1.309.508,79
<b>Despesa</b>		
<b>Fundo Financeiro</b>	<b>Fundo Previdenciário</b>	<b>Total</b>
R\$ 2.309,11	R\$ 7.720,11	R\$ 10.029,22



**9.8 - CONCESSÃO E REVISÃO DE BENEFÍCIOS**

Os tipos de benefícios manualizados e de responsabilidade do Instituto são discriminados da seguinte maneira:

- Aposentadoria voluntária por idade;
- Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição;
- Aposentadoria Compulsória;
- Aposentadoria por Invalidez;
- Aposentadoria Voluntária;
- Especial por Tempo de Contribuição;
- Pensão por Morte de Ativo ou Inativo e
- Revisão de Benefícios.

No exercício de 2023 foram concedidos um total de 39 (trinta e nove) benefícios concedidos, distribuídos da seguinte forma:

- 23 (vinte e três) processos de aposentadoria por tempo de contribuição;
- 03 (dois) processos de aposentadoria por idade;
- 04 (quatro) processos de aposentadoria por invalidez e
- 09 (quatro) processos de pensão por morte.

<b>Aposentados</b>			
<b>Portaria</b>	<b>Nome</b>	<b>Data Adm.</b>	<b>Tipo de Benefício</b>
005	Jose Cristovam de Paula	02/01/2023	Aposentadoria por Tempo de Contribuição
006	Ana Marli de Almeida Silva	02/01/2023	Aposentadoria por Tempo de Contribuição
007	Carlos Roberto Alves	02/01/2023	Aposentadoria por Tempo de Contribuição
008	Valdecir Xisto Medeiros	02/01/2023	Aposentadoria por Tempo de Contribuição
009	Alessandra de Jesus Pio Gregório	01/02/2023	Aposentadoria por Tempo de Contribuição
012	Sonia Maria Barbosa	01/02/2023	Aposentadoria por Tempo de Contribuição
013	Selma Aparecida Macedo Marques	01/02/2023	Aposentadoria por Tempo de Contribuição
014	Joana Darque Rodrigues	01/02/2023	Aposentadoria por Tempo de Contribuição
016	Margarida Aparecida Santos	01/02/2023	Aposentadoria por Tempo de Contribuição
022	Tania Maria Silva Pires Vieira	01/03/2023	Aposentadoria por Tempo de Contribuição
023	Maria Aparecida de Paula Mesquita	01/03/2023	Aposentadoria por Idade
024	Itamar Lopes Viana	07/02/2023	Aposentadoria por Invalidez
025	Maria da Consolação De Freitas	03/04/2023	Aposentadoria por Tempo de Contribuição
026	Marco Antônio Pinto	05/04/2023	Aposentadoria por Invalidez
027	Jose Francisco Teixeira	02/05/2023	Aposentadoria por Tempo de Contribuição
029	Jose Geraldo de Gouvea	01/06/2023	Aposentadoria por Idade
030	Joao Barbosa da Silva	01/06/2023	Aposentadoria por Tempo de Contribuição
031	Roseli Rodrigues Ramos	01/06/2023	Aposentadoria por Invalidez
032	Ronildo Teixeira Barroso	07/06/2023	Aposentadoria por Invalidez
033	Claudia Silva Marota Dias Santos	03/07/2023	Aposentadoria por Tempo de Contribuição
034	Maria Brígida Lopes Cardoso	03/07/2023	Aposentadoria por Tempo de Contribuição



041	Helena Isabel da Silva Duarte	01/08/2023	Aposentadoria Por Idade
044	Iara Teles de Sá	01/09/2023	Aposentadoria por Tempo de Contribuição
045	Ricardo Edson de Oliveira	01/09/2023	Aposentadoria por Tempo de Contribuição
048	Rita de Cássia Torres	05/10/2023	Aposentadoria por Tempo de Contribuição
049	Luiz Ricardo de Oliveira	01/11/2023	Aposentadoria por Tempo de Contribuição
050	Marcílio Cobério Moreira	01/11/2023	Aposentadoria por Tempo de Contribuição
051	Maria Inês Vieira Gomes	01/11/2023	Aposentadoria por Tempo de Contribuição
052	Adir Pinto Nogueira	01/11/2023	Aposentadoria por Tempo de Contribuição
053	Angelita Maria de Freitas Soares	01/11/2023	Aposentadoria Por Tempo de Contribuição

Pensionistas				
Portaria	Nome	Data dm.	Tipo de Benefício	Instituidor da Pensão
021	Teresinha Jose Ferreira de Oliveira	18/02/2023	Pensão Vitalícia	4569-1 Joao Rodrigues de Oliveira
028	Lourdes Alves Vilela Coelho	17/05/2023	Pensão Vitalícia	70-1 Renato Ferreira Coelho
036	Antônia Teixeira Campos do Carmo	30/06/2023	Pensão Vitalícia	32-6 Jose Antônio do Carmo
037	Aparecida da Consolação Ferreira Alves	28/06/2023	Pensão Vitalícia	5052-1 Carlos Roberto Alves
038	Estela Mendes Ambrósio	05/07/2023	Pensão Vitalícia	1723-1 Jose Agostinho Ambrósio
039	Maria Gorete Santos	09/07/2023	Pensão Vitalícia	57-1 Sebastiao Brazilino da Rocha
040	Lina da Aparecida Martins dos Santos	28/07/2023	Pensão Vitalícia	4709-1 Luiz Carlos dos Santos
040	Samira Martins dos Santos	28/07/2023	Pensão Temporária	4709-1 Luiz Carlos dos Santos
042	Divina Madalena Batista	01/08/2023	Pensão Vitalícia	2164-1 Jose Luciano
054	Eliane Marina Vilar Jacob	04/11/2023	Pensão Vitalícia	16-7 Vicente de Paulo Jacob

No Exercício de 2023 foram feitas 16 revisões de benefícios conforme discriminado abaixo:

Revisão de Benefícios - 2023		
Mês	Servidor	Resumo
mar/23	Sônia Alice Maria	Ajuste da contribuição devida ao IPREVI
mar/23	Joel Rodrigues	Revisão do método de cálculo do provento correspondendo com o CID
abr/23	Maria Elizabeth Furtado	Adequação dos proventos à tabela salarial correspondente
abr/23	Maria de Lourdes Pires de Carvalho	Adequação dos proventos à tabela salarial correspondente
abr/23	Marco Aurélio do Carmo	Adequação dos proventos à tabela salarial correspondente
abr/23	Lucimar Aparecida Caporalli Araújo	Adequação dos proventos à tabela salarial correspondente
abr/23	Helena da Silva Alves	Adequação dos proventos à tabela salarial correspondente
abr/23	Elizangela Gonzaga Pena Avelino	Revisão do método de cálculo do provento correspondendo com o CID
abr/23	Ana Regina Valente Pereira	Adequação dos proventos à tabela salarial correspondente
abr/23	Ana Maria do Carmo Godinho	Adequação dos proventos à tabela salarial correspondente
mai/23	Norma do Carmo Lehner	Correção do valor dos proventos
jun/23	Ledice Poeta Casali	Revisão do valor dos proventos devido a acumulação de remunerações
out/23	Maria Lucia Lopes Leal	Cancelamento de Aposentadoria
out/23	Paulo Cesar Pio	Revisão de Pensão – Inclusão de dependente
nov/23	Jose Eduardo	Revisão de Aposentadoria – Fundamentação Legal
nov/23	Jurandir Anselmo	Revisão de Aposentadoria – Fundamentação Legal

## 4.4 - Quantitativa de segurados e Remuneração Média Mensal da Folha de Pagamentos

O exercício de 2023 foi finalizado com um quantitativo de servidores ativos (PMV, SAAE, CÂMARA, IMAS E IPREVI), aposentados e pensionistas, conforme tabela abaixo:

Resumo da folha de pagamento anexado ao link: [Contribuições Previdenciárias 2023 1.xlsx](#)

FUNDO FINANCEIRO/2023				
COMPETÊNCIA	SEGURADOS			TOTAL
	ATIVOS	APOSENTADOS	PENSIONISTAS	
JANEIRO	381	534	135	1.050
FEVEREIRO	377	538	134	1.049
MARÇO	372	539	135	1.046
ABRIL	371	539	135	1.044
MAIO	369	536	129	1.034
JUNHO	367	538	128	1.039
JULHO	366	536	131	1.033
AGOSTO	363	535	134	1.034
SETEMBRO	363	537	132	1.032
OUTUBRO	362	536	133	1.031
NOVEMBRO	356	536	134	1.026
DEZEMBRO	356	536	133	1.024

FUNDO PREVIDENCIÁRIO				
COMPETÊNCIA	SEGURADOS			TOTAL
	ATIVOS	APOSENTADOS	PENSIONISTAS	
JANEIRO	740	58	14	812
FEVEREIRO	740	59	14	813
MARÇO	737	61	14	812
ABRIL	736	61	14	811
MAIO	735	60	14	809
JUNHO	732	62	14	808
JULHO	732	62	14	808
AGOSTO	731	63	13	807
SETEMBRO	728	63	13	804
OUTUBRO	727	63	13	803
NOVEMBRO	727	64	13	804
DEZEMBRO	724	65	14	803



O quadro abaixo demonstra a Remuneração Média Mensal dos segurados.

Fundo Financeiro			
DISCRIMINAÇÃO	FOLHA MENSAL	QUANTIDADE	REMUNERAÇÃO MÉDIA
Servidores Ativos	R\$1.457.286,36	356	R\$4.116,63
Servidores Aposentados	R\$2.309.859,64	536	R\$4.301,41
Pensionistas	R\$294.763,29	133	R\$2.216,27
<b>TOTAL</b>	<b>R\$4.061.909,29</b>	<b>1024</b>	<b>R\$3.966,71</b>
Fundo Previdenciário			
DISCRIMINAÇÃO	FOLHA MENSAL	QUANTIDADE	REMUNERAÇÃO MÉDIA
Servidores Ativos	R\$ 2.324.157,41	724	R\$3.210,16
Servidores Aposentados	R\$126.242,62	65	R\$1.942,19
Pensionistas	R\$20.120,43	14	R\$1.437,17
<b>TOTAL</b>	<b>R\$2.470.520,46</b>	<b>803</b>	<b>R\$3.076,61</b>

### III - GESTÃO DE INVESTIMENTOS

#### III.1 - Análise do Mercado Financeiro e Produtos de Investimentos

A análise do mercado financeiro e dos produtos de investimentos disponíveis é essencial para a busca de um melhor retorno para a carteira de investimentos do IPREVI e para o atingimento da meta atuarial definida na Política de Investimento Anual.

Todas as decisões relacionadas a novos investimentos contêm certo grau de incerteza, tanto no que diz respeito à informação na qual as decisões estão baseadas, como no que diz respeito às suas consequências.

A Política de Investimento compreende um conjunto de diretrizes e medidas que orientam a gestão de curto e principalmente de médio e longo prazo dos ativos dos planos de benefícios. Combina aspectos de filosofia de investimentos e de planejamento, tendo por pano de fundo o conceito de equilíbrio e perenidade dos planos de benefícios, e visa mitigar a ocorrência de desequilíbrios por meio do estabelecimento de uma composição de ativos que aperfeiçoe a relação entre risco e retorno da carteira em consonância com os objetivos do Fundo. Esta Política é composta por elementos que compreendem ao Fundo, a definição de tolerância ao risco, os objetivos de investimento, a política de composição de ativos, a estrutura



de gestão de investimentos e a avaliação de desempenho. Portanto, é visando melhores retornos para a carteira do IPREVI que a análise de mercado é extremamente recomendável para que a meta atuarial definida pela Política de Investimento Anual do Instituto seja atingida.

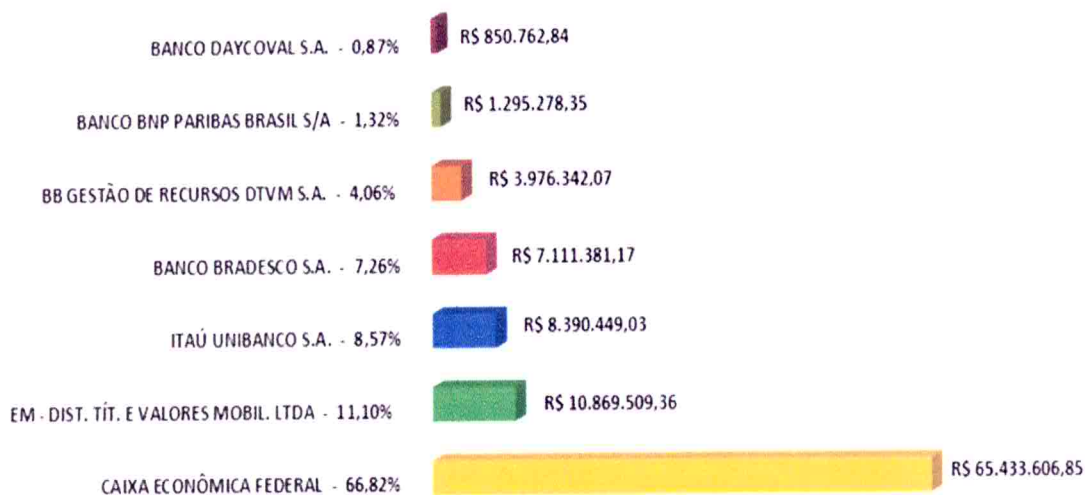
A Gestão de Investimentos do Instituto no ano de 2023 se deu atendendo à legislação pertinente aos investimentos dos RPPSs, em especial à Resolução CMN nº 4.963/2021, à Política de Investimentos do IPREVI pra o exercício 2023.

O quadro abaixo demonstra a Alocação de recursos por Segmento da Resolução nº 4963/2021:

TIPO	SEGMENTO DA RESOLUÇÃO	LIMITE DA POLÍTICA DE INVESTIMENTO	PERCENTUAL APLICADO	VALOR APLICADO	SITUAÇÃO
RENDA FIXA	ART. 7º, I, "b"	100,00%	41,86%	R\$ 44.896.691,25	ENQUADRADO
	ART. 7º, III, "a"	60,00%	32,34%	R\$ 34.681.497,57	ENQUADRADO
RENDA VARIÁVEL	ART. 8º, I	30,00%	24,38%	R\$ 26.144.798,85	ENQUADRADO
EXTERIOR	ART. 9º, III	10,00%	0,12%	R\$ 125.309,15	ENQUADRADO
ESTRUTURADO	ART. 10º, I	10,00%	1,30%	R\$ 1.398.453,13	ENQUADRADO
			<b>100,00%</b>	<b>R\$ 107.246.749,95</b>	

A alocação da Carteira de investimentos do IPREVI por instituição financeira no exercício de 2023 foi composta conforme a seguir:

### Alocação de Recursos por Instituição







#### 9.11 - Programa de Certificação Institucional e Modernização da Gestão dos RPPS

O Pró-Gestão foi instituído pela Portaria nº 185, de 14 de maio de 2015. Segundo o disposto no art. 2º da própria publicação supracitada, o objetivo do Pró-Gestão RPPS é de “incentivar os Regimes Próprios de Previdência Social (RPPS) a adotarem melhores práticas de gestão previdenciária, que proporcionem maior controle dos seus ativos e passivos e mais transparência no relacionamento com os segurados e a sociedade”. A adesão ao programa é facultativa devendo ser formalizada por meio de termo assinado pelo representante legal do ente federativo e da unidade gestora do RPPS. Com o intuito de alcançar tal objetivo delineado acima, o IPREVI aderiu ao Programa com o objetivo de consolidar a sua política institucional, visando o reconhecimento das boas práticas na sua gestão.

#### 9.12 - Regimento Interno do Código de Ética do IPREVI

Objetivando o aprimoramento e constante busca pelo reconhecimento dos servidores municipais e o estabelecimento de padrões de conduta profissional na gestão do Regime Próprio do Município de Viçosa, com disposições aplicáveis aos servidores, membros dos órgãos colegiados e demais colaboradores da Instituição no desempenho de suas funções e atividades. O Código de Ética do IPREVI foi instituído e implantado em 4 de março de 2021, conforme a ATA de reunião do Conselho Municipal de Previdência de número 161, disponibilizado no site do instituto.

#### 9.13 Regimento Interno da Política de Segurança da Informação do IPREVI

A Política de Segurança da Informação, também referida como PSI, foi aprovada pelo Conselho Municipal de Previdência foi instituído e implantado em 4 de março de 2021, conforme a ATA de reunião do Conselho Municipal de Previdência de número 161, disponibilizado no site do instituto.

O documento orienta e estabelece as diretrizes corporativas do IPREVI objetivando a proteção das informações e a responsabilidade legal para todos os usuários, devendo ser cumprida e aplicada em todas as áreas da Autarquia e por

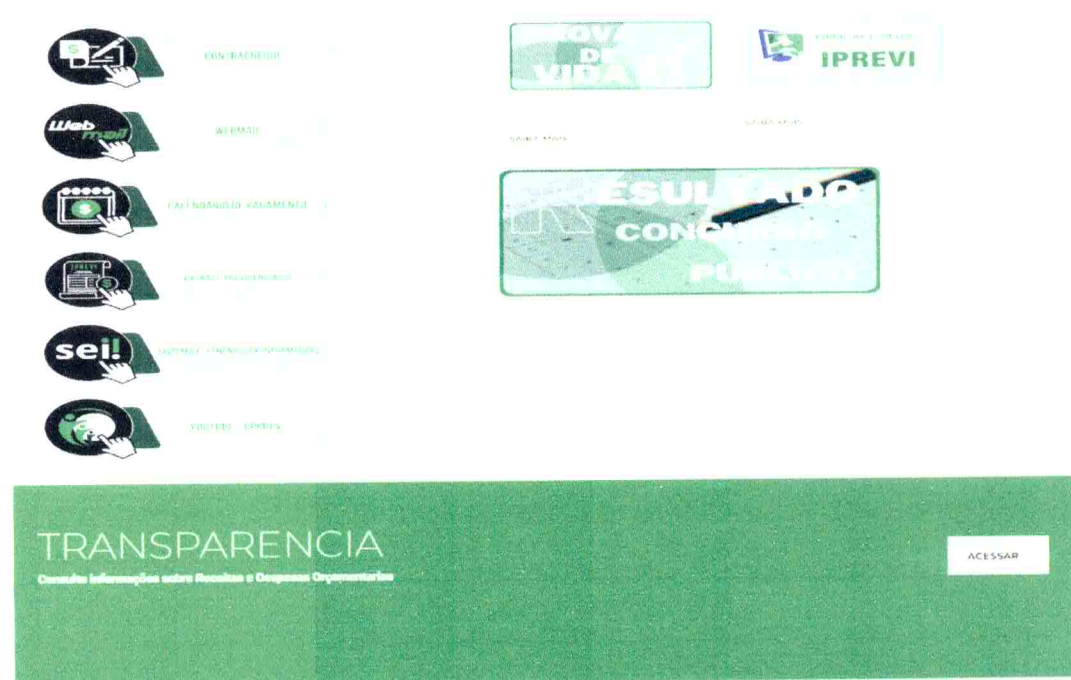
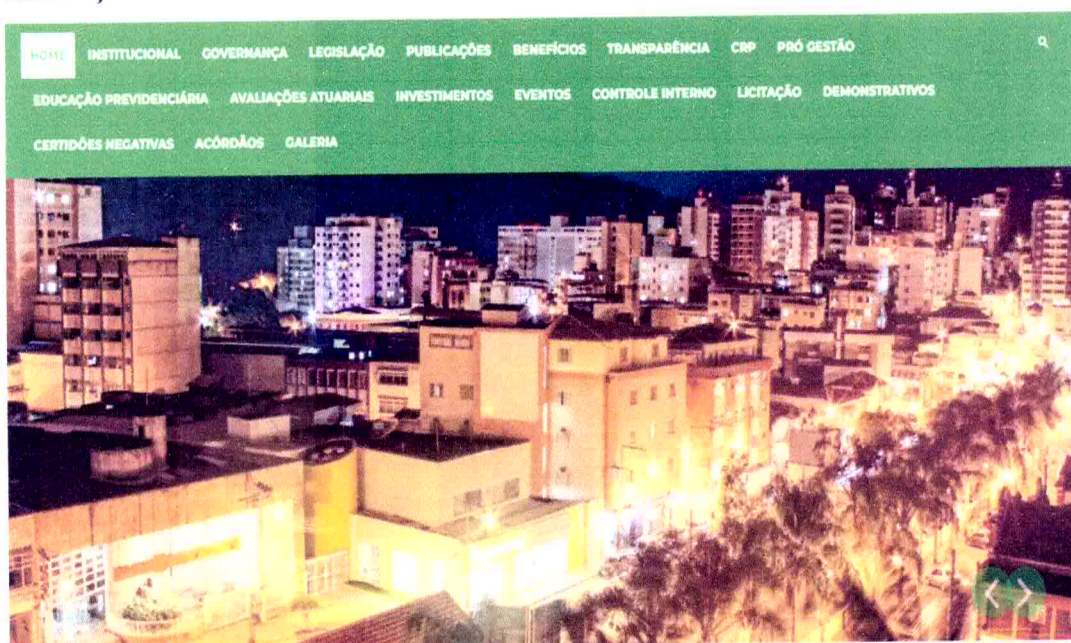




todos os colaboradores e prestadores de serviços que tenham acesso às informações de propriedade do Instituto.

## 9.14 - Aprimoramento do Site do IPREVI

Procurando dar uma maior transparência e acessibilidade à população, o IPREVI efetuou mudanças no seu site tornando-o mais acessível, isso porque, além de ser uma ferramenta de contato externo com a finalidade de levar informações, transparência e sanar dúvidas a todos, ele representa uma das faces mais visíveis da instituição.



Handwritten signatures in blue ink, located at the bottom right of the page.

**9.18 - Orçamento**

Orçamento público é um instrumento de planejamento e execução das finanças públicas e está diretamente ligado à previsão das receitas e à fixação das despesas.

A Lei Orçamentária Anual (LOA) é o orçamento propriamente dito, ou seja, contém a discriminação da receita e da despesa de forma a evidenciar a política econômica e financeira do Instituto, bem como o seu programa de trabalho.

As Demonstrações Contábeis foram elaboradas em observância aos dispostos legais que regulam o tema, em especial a Lei Federal nº 4.320/64, Lei Complementar nº 101/2000, os Princípios de Contabilidade, as Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público (NBCASP), as Instruções de Procedimentos Contábeis (IPC) e as demais disposições normativas vigentes.

O Orçamento do Instituto para o exercício de 2023 foi aprovado através da Lei Municipal nº 3.002 de 30 de dezembro de 2022, no qual estimou as receitas no montante de R\$ 17.840.000,00 e fixou as despesas que somam R\$ 39.400.000,000, cuja diferença de R\$ 21.560.000,00 refere-se à insuficiência financeira do Fundo Financeiro.

<b>LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2023</b>			
<b>RECEITA PREVISTA</b>	<b>VALOR</b>	<b>DESPESA FIXADA</b>	<b>VALOR</b>
<b>Receitas Correntes</b>	R\$ 21.125.000,00	<b>Despesas Correntes</b>	R\$ 40.580.000,00
<b>Receitas de Capital</b>	R\$ 0,00	<b>Despesas de Capital</b>	R\$ 487.000,00
Repasse a Receber	0,00	<b>Reserva Orçamentária do RPPS</b>	R\$ 7.925.000,00
<b>TOTAL</b>	<b>R\$ 17.840.000,00</b>	<b>TOTAL</b>	<b>R\$ 48.992.000,00</b>



**9.16 - Demonstrações Contábeis****Balanco Orçamentário**

O Balanço Orçamentário, de acordo com a IPC 07, de autoria da Secretaria do Tesouro Nacional, demonstra as receitas previstas e as despesas fixadas em confronto com as realizadas no exercício de 2023.

O Balanço Orçamentário é composto por:

- a. Quadro Principal;
- b. Quadro da Execução dos Restos a Pagar Não Processados;
- c. Quadro da Execução dos Restos a Pagar Processados.

O Balanço Orçamentário apresenta as receitas detalhadas por categoria econômica e origem, especificando a previsão inicial, a previsão atualizada para o exercício, a receita realizada e o saldo, que corresponde ao excesso ou insuficiência de arrecadação.

Demonstra também as despesas por categoria econômica e grupo de natureza da despesa, discriminando a dotação inicial, a dotação atualizada para o exercício, as despesas empenhadas, as despesas liquidadas, as despesas pagas e o saldo da dotação. Evidencia ainda, os restos a pagar não processados e os restos a pagar processados.

As receitas e despesas orçamentárias foram codificadas de acordo com a Portaria Interministerial STN/MF e SOF/MPOG nº 163, de 04/05/2001 e suas respectivas alterações, sendo seus desdobramentos registrados em conformidade com os detalhamentos previstos na Discriminação das Naturezas de Receita Compatibilizada com as Fontes de Recursos, expedida pelo Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais.

O registro, no aspecto orçamentário, e obedecendo ao disposto o art. 35 da Lei Federal nº 4.320/64, considerou como realizadas as despesas legalmente empenhadas e as receitas efetivamente arrecadadas no exercício, levando em consideração o Plano de Contas Aplicado ao Setor Público, devidamente relacionado com as contas correntes relacionadas com as receitas e despesas, sendo para as receitas as rubricas devidamente codificadas e para as despesas o relacionamento com os órgãos, unidades, dotações orçamentárias completas e fontes de recursos.



O valor da receita orçada para o exercício foi de R\$ 21.125.000,00 e efetivamente a arrecadação totalizou o montante de R\$ 21.567.467,26 apresentando, dessa forma, um superávit na arrecadação de R\$ 442.467,26 que corresponde a um atingimento de 102%, refletindo que a receita foi estimada em conformidade com a realidade do Instituto. As despesas tiveram como dotação inicial e dotação atualizada de R\$9.240.000,00, dessa forma, houve um acréscimo de R\$ 248.000,00 que se justifica pela abertura de créditos adicionais que tiveram como fonte de recurso superávit do exercício anterior de R\$ 248.000,00 para suplementação da despesa com a reforma da sede do Instituto. Durante o exercício as despesas empenhadas foram no montante de R\$ 38.591.019,06; as despesas liquidadas foram de R\$ 38.565.460,82 e foram pagos o montante de R\$ 35.784.501,40. A diferença entre o valor empenhado e liquidado é de R\$ 25.558,24 e a diferença entre o valor liquidado e pago é de R\$ 2.780.959,42 — ambos foram inscritos em restos a pagar não processados e processados, respectivamente, do exercício de 2023.

Os créditos suplementares destinados ao reforço de dotação orçamentária foram abertos em conformidade com o que prescreve o art. 40 da Lei no 4.320/64 e art. 167, inciso V, da Constituição Federal do Brasil e respeitam o limite autorizado na Lei Municipal no 3.002 de 27 de dezembro de 2022 — Lei Orçamentária Anual e alteração pela Lei N° 3.043 de outubro de 2023 que é até o valor correspondente a 40% (quarenta por cento) do montante no orçamento, que totaliza R\$ 19.596.800,00. Os créditos adicionais atingiram o valor de R\$ 832.000,00 que representa 1,69% do limite autorizado. Ressalta-se que os créditos adicionais abertos foram regulamentados por Decreto Executivo. O valor suplementado foi obtido através das seguintes fontes de recursos: por superávit financeiro do exercício anterior o valor de R\$ 248.000,00 e por anulação de dotações do próprio Instituto o valor de R\$ 584.000,00.

<b>Créditos Adicionais</b>		
<b>Base de Cálculo</b>	<b>Créditos Adicionais Autorizados</b>	<b>Créditos Adicionais Realizados</b>
R\$ 48.992.000,00	R\$ 14.697.600,00	R\$ 832.000,00
100%	30%	1,69%

Ressalta-se que os créditos adicionais abertos foram regulamentados por Decreto Executivo, conforme demonstrado a seguir:

<b>Data</b>	<b>Nº Decreto</b>	<b>Suplementar</b>	<b>Fonte de Recurso</b>
16/01/2023	5850	R\$ 248.000,00	Superávit Financeiro
19/05/2023	5886	R\$ 20.000,00	Anulação de Dotações
18/07/2023	5907	R\$ 60.000,00	Anulação de Dotações
20/11/2023	5962	R\$ 504.000,00	Anulação de Dotações

No que se refere às receitas arrecadadas, temos a seguinte tabela com uma análise horizontal e vertical da receita orçamentária arrecadada nos últimos três anos:

<b>Comparativo da Receita Arrecadada</b>								
<b>Exercício</b>	<b>2021</b>		<b>2022</b>			<b>2023</b>		
<b>S</b>	<b>Arrecadação (R\$)</b>	<b>AV (%)</b>	<b>Arrecadação (R\$)</b>	<b>AH (%)</b>	<b>AV (%)</b>	<b>Arrecadação (R\$)</b>	<b>AH (%)</b>	<b>AV (%)</b>
<b>Especificação</b>								
<b>Receitas Correntes</b>	15.843.895,31	100,00	17.192.810,83	8,51	100,00	21.567.467,26	25,45	100,00
<b>Receitas de Capital</b>	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL</b>	20.844.068,40	100,00	15.843.895,31	-23,99	100,00	17.192.810,83	8,51	100,00

Constatou-se que as receitas correntes participaram 100% (Cem por cento) das receitas orçamentárias, cabendo às receitas de capital o percentual de 0,00% (zero por cento). Ressalta-se também que houve acréscimo na arrecadação das receitas em 2022 em relação a 2021 na ordem de 8,51% e em 2023 em relação a 2022 na ordem de 25,45%.

Elaborou-se também uma análise horizontal e vertical das despesas orçamentárias realizadas nos últimos três anos:



Comparativo da Receita Arrecadada								
Exercícios	2021		2022			2023		
Especificação	Realizada (R\$)	AV (%)	Realizada (R\$)	AH (%)	AV (%)	Realizada (R\$)	AH (%)	AV (%)
Receitas Correntes	31.805.369,24	99,92	32.410.745,19	1,90	99,98	37.918.827,90	17,00	98,26
Receitas de Capital	25.191,90	0,08	4.760,00	88,95	0,02	672.191,16	141,22	1,74
Reserva do RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL</b>	<b>31.830.561,14</b>	<b>100,00</b>	<b>32.415.505,19</b>	<b>1,84</b>	<b>100,00</b>	<b>38.591.019,06</b>	<b>19,05</b>	<b>100,00</b>

Tendo os dados em vista, nota-se um acréscimo de 1,84% nas despesas do exercício de 2022 em relação a 2021. Já em 2023 em relação a 2022 o acréscimo foi de 19,05% em razão das novas concessões de benefícios previdenciários e de reajuste da tabela salarial dos servidores ativos na qual houve reajuste para os aposentados e pensionistas que tiveram o benefício concedido com paridade.

### Balanço Financeiro

De acordo com a Instrução de Procedimento Contábil IPC 06, o Balanço Financeiro evidencia as receitas e despesas orçamentárias, bem como os ingressos e dispêndios extras orçamentários conjugados com os saldos de caixa do exercício anterior e os que se transferem para o início do exercício seguinte.

BALANÇO FINANCEIRO					
INGRESSOS (R\$)	ATUAL	ANTERIOR	DISPÊNDIOS (R\$)	ATUAL	ANTERIOR
Orçamentários	21.567.467,26	17.192.810,83	Orçamentários	38.591.019,06	32.415.505,19
Transferências Finan. Recebidas	27.204.357,58	21.744.212,65	Transferências Finan. Recebidas	0,00	0,00
Extra Orçamentários	28.632.219,24	19.447.477,54	Extraorçamentários	15.905.912,00	12.738.924,39
Disponível no Período Anterior	84.346.452,13	71.116.410,69	Disponível no Período Anterior	107.253.565,15	84.346.452,13
<b>TOTAL</b>	<b>161.750.496,21</b>	<b>129.500.881,71</b>	<b>TOTAL</b>	<b>161.750.496,21</b>	<b>129.500.881,71</b>

Procedimentos adotados relativos à execução financeira:

- O processo de pagamento assegura que foram cumpridas todas as formalidades legais;
- O boletim diário de caixa foi escriturado diariamente;

- As conciliações bancárias foram elaboradas mensalmente;
- Foram feitas retenções, quando necessárias, as quais foram registradas como receita extraorçamentária e o produto repassado ao Órgão competente;
- As aplicações financeiras foram efetuadas de acordo com a Resolução CMN no 4.963/2021 e os rendimentos positivos foram registrados como Variação Patrimonial;
- Aumentativas e os rendimentos negativos foram registrados como Variação Patrimonial;
- Negativa e os resgates efetuados com lucros foram lançados como receita orçamentária patrimonial;
- O balanço financeiro confere com o quadro de apuração de receitas e despesas.

Apresenta-se a seguir as metas mensais de arrecadação, onde pode ser observado o valor realizado em relação ao valor previsto.

MÊS	META MENSAL DE ARRECADAÇÃO	RECEITA REALIZADA	%
Janeiro	R\$ 2.859.900,00	R\$ 2.078.878,14	72,69%
Fevereiro	R\$ 1.548.600,00	R\$ 776.241,38	50,13%
Março	R\$ 1.564.600,00	R\$ 2.873.483,23	183,66%
Abril	R\$ 1.584.600,00	R\$ 2.185.214,63	137,90%
Mai	R\$ 1.601.600,00	R\$ 1.667.957,69	104,14%
Junho	R\$ 1.626.600,00	R\$ 1.194.947,17	73,46%
Julho	R\$ 1.638.700,00	R\$ 2.102.056,04	128,28%
Agosto	R\$ 1.658.700,00	R\$ 1.417.965,32	85,49%
Setembro	R\$ 1.688.900,00	R\$ 1.912.169,95	113,22%
Outubro	R\$ 1.704.900,00	R\$ 2.725.633,61	159,87%
Novembro	R\$ 1.723.200,00	R\$ 1.684.829,76	97,77%
Dezembro	R\$ 1.924.700,00	R\$ 948.090,34	49,26%
<b>TOTAL</b>	<b>R\$ 21.125.000,00</b>	<b>R\$ 21.567.467,26</b>	<b>102,09%</b>

As metas de arrecadação foram distribuídas com base na média de arrecadação mensal dos exercícios anteriores. As receitas arrecadadas atingiram 102,09% da previsão realizada para o exercício de 2023. Dessa forma, pode-se



constatar que o planejamento foi acertado em relação ao que de fato foi arrecadado.

### Receita Orçamentária

O quadro de receita orçamentária apresenta uma diversidade de fontes de recursos destinadas a um fundo previdenciário, detalhando contribuições de servidores ativos e inativos, pensionistas e entidades patronais, além de receitas decorrentes de multas, juros de mora e compensações entre regimes previdenciários, com um total de R\$ 21.567.467,12, distribuído entre o Fundo Financeiro e o Fundo Previdenciário como mostrado abaixo:

Descrição da Receita	Metas de Arrecadação	Fundo Financeiro	Fundo Previdenciário	Total
CONTRIBUIÇÃO SERVIDOR ATIVO CIVIL	R\$ 7.280.000,00	R\$ 2.678.161,23	R\$ 4.059.936,36	R\$ 6.738.097,59
MULTAS E JUROS DE MORA CONTRIBUIÇÕES SERVIDOR	R\$ 50.000,00	R\$ -	R\$ 24.403,45	R\$ 24.403,45
CONTRIBUIÇÃO SERVIDOR INATIVO CIVIL	R\$ 230.000,00	R\$ 232.588,44	R\$ -	R\$ 232.588,44
CONTRIBUIÇÃO PENSIONISTA CIVIL	R\$ 10.000,00	R\$ 4.939,64	R\$ -	R\$ 4.939,64
CONTRIBUIÇÃO SENTENÇAS JUDICIAIS-SERVIDOR	R\$ 20.000,00	R\$ 88.522,26	R\$ 65.423,72	R\$ 153.945,98
REMUNERAÇÃO DOS RECURSOS DO RPPS	R\$ 110.000,00	R\$ 219.065,61	R\$ 2.253.563,93	R\$ 2.472.629,54
OUTRAS INSTITUIÇÕES	R\$ 50.000,00	R\$ 38.722,42	R\$ 16.541,17	R\$ 55.263,59
COMPENSAÇÃO FINANCEIRA ENTRE RGPS E RPPS	R\$ 1.885.000,00	R\$ 1.295.534,74	R\$ 13.974,05	R\$ 1.309.508,65
CONTRIBUIÇÃO PATRONAL SERV.ATIVO CIVIL	R\$ 11.370.000,00	R\$ 4.214.027,40	R\$ 6.324.316,25	R\$ 10.538.343,65
MULTAS E JUROS DE MORA CONTRIBUIÇÕES PATRONAL	R\$ 80.000,00	R\$ -	R\$ 37.746,59	R\$ 37.746,59
CONTRIBUIÇÃO SENTENÇAS JUDICIAIS-PATRONAL	R\$ 40.000,00	R\$ -	R\$ -	R\$ -
<b>TOTAL</b>	<b>R\$ 21.125.000,00</b>	<b>R\$ 8.771.561,74</b>	<b>R\$ 12.795.905,52</b>	<b>R\$ 21.567.467,12</b>

**Despesas**

O quadro de acompanhamento mensal das despesas esboça as despesas fixadas de cada mês e compara esses valores com as despesas realizadas, mostrando a porcentagem correspondente. No geral, as despesas realizadas totalizaram R\$ 35.784.501,40, o que representa 87,14% do total fixado de R\$ 41.067.000,00. A análise mensal revela variações significativas nos percentuais de realização das despesas, com alguns meses superando os valores fixados, enquanto outros ficaram abaixo.

<b>ACOMPANHAMENTO MENSAL DAS DESPESAS</b>			
<b>MÊS</b>	<b>FIXADA</b>	<b>REALIZADA</b>	<b>%</b>
JANEIRO	R\$ 110.700,00	R\$ 1.282.877,27	1158,88
FEVEREIRO	R\$ 2.872.200,00	R\$ 2.664.426,31	92,77
MARÇO	R\$ 2.905.950,00	R\$ 2.786.406,00	95,89
ABRIL	R\$ 2.963.950,00	R\$ 2.848.663,16	96,11
MAIO	R\$ 3.065.175,00	R\$ 2.935.997,72	95,79
JUNHO	R\$ 3.128.325,00	R\$ 3.037.409,59	97,09
JULHO	R\$ 4.660.845,00	R\$ 4.182.833,40	89,74
AGOSTO	R\$ 3.121.345,00	R\$ 2.847.490,25	91,23
SETEMBRO	R\$ 3.196.170,00	R\$ 2.857.955,22	89,42
OUTUBRO	R\$ 3.292.770,00	R\$ 5.608.014,91	170,31
NOVEMBRO	R\$ 3.370.070,00	R\$ 351.220,66	10,42
DEZEMBRO	R\$ 8.379.500,00	R\$ 4.381.206,91	52,28
<b>TOTAL</b>	<b>R\$ 41.067.000,00</b>	<b>R\$ 35.784.501,40</b>	<b>87,14</b>

**Especificação das Despesas**

No 3º quadrimestre de 2023 a despesa realizada totalizou R\$ 35.784.501,40 que corresponde 87,14% da despesa fixada para o período de R\$ 41.067.000,00.

<b>ESPECIFICAÇÃO DAS DESPESAS</b>		
<b>FUNDO FINANCEIRO</b>	<b>VALOR</b>	<b>%</b>
Aposentadorias	28.172.909,81	78,73
Pensões	3.569.141,85	9,97%
Sentenças Judiciais	451,73	0,00%
Despesas Exercícios Anteriores	34,84	0,00%
Compensação Financeira	2.309,11	0,01%
PAESP	630,52	0,00%
<b>SUBTOTAL</b>	<b>31.745.477,86</b>	<b>88,71%</b>



ESPECIFICAÇÃO DAS DESPESAS		
FUNDO PREVIDENCIÁRIO	VALOR	%
Aposentadorias	1.440.672,47	4,03%
Pensões	220.591,18	0,62%
Sentenças Judiciais	102,84	0,00%
Despesas Exercícios Anteriores	45,31	0,00%
Compensação Financeira	7.720,11	0,02%
PASEP	21.089,28	0,06%
<b>SUBTOTAL</b>	<b>1.690.221,19</b>	<b>4,72%</b>

### **Despesas custeadas com a Taxa de Administração**

As despesas custeadas com a taxa de administração observaram a orientação do Ministério da Previdência que esclareceu que podem ser custeadas pela taxa de administração todas as despesas administrativas, ou seja, aquelas que representam os gastos para a gestão do RPPS, beneficiando todas as fases do seu objeto social, tais como as despesas com pessoal, utilidades e serviços, despesas gerais e taxas. No exercício de 2023 o gasto máximo poderia chegar a R\$2.579.484,95 e foi gasto efetivamente o valor de R\$ 2.348.802,35, que corresponde a 2,39%, incluindo as despesas.

Segundo a orientação do Ministério da Previdência, as despesas custeadas pela taxa de administração englobam todos os custos administrativos relacionados ao RPPS, abrangendo desde despesas com pessoal e capacitação até obras, consultorias e serviços de tecnologia da informação. No exercício de 2023, o gasto máximo permitido foi de R\$ 2.579.484,95, dos quais foram efetivamente utilizados R\$ 2.348.802,35, equivalente a 2,39% do total de despesas. Isso indica que as despesas administrativas ficaram dentro do limite estabelecido. A distribuição percentual das despesas revela que a maior parte dos recursos foi direcionada para despesas com pessoal, seguidas por obras e instalações, enquanto outras categorias representaram proporções menores.

<b>DESPESAS ADMINISTRATIVAS</b>	<b>VALOR</b>	<b>%</b>
PASEP	R\$ 184.472,04	0,52%
CAPACITAÇÃO SERVIDORES	R\$ 108.278,04	0,30%
CAPACITAÇÃO CONSELHOS	R\$ 38.564,90	0,11%
PESSOAL	R\$ 832.136,18	2,33%
ESTAGIÁRIOS	R\$ 38.275,52	0,11%
AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO	R\$ 48.683,54	0,14%
AUXÍLIO TRANSPORTE	R\$ 27.087,62	0,08%
MATERIAL DE CONSUMO	R\$ 28.764,18	0,08%
CONSULTORIA	R\$ 72.691,02	0,20%
OUTROS SERV. PF	R\$ 2.300,00	0,01%
OUTROS SERV. PJ	R\$ 134.603,89	0,38%
OBRAS E INSTALAÇÕES	R\$ 591.502,57	1,65%
EQUIPAMENTOS	R\$ 68.155,35	0,19%
SERV. DE TEC. INFORM. E COM.	R\$ 120.810,88	0,34%
DESP. EXERC. ANTERIORES	R\$ 18.782,83	0,05%
SENTENÇAS JUDICIAIS	R\$ 11.422,45	0,03%
<b>DIVULGAÇÃO OFICIAL E INSTITUCIONAL</b>	R\$ 7.491,34	0,02%
CONTRIBUIÇÕES	R\$ 3.780,00	0,01%
PRÓ-GESTÃO	R\$ 11.000,00	0,03%
<b>SUBTOTAL</b>	<b>R\$ 2.348.802,35</b>	<b>6,56%</b>
<b>TOTAL GERAL</b>	<b>R\$ 35.784.501,40</b>	<b>100,00%</b>

### Balanco Patrimonial

O Balanço Patrimonial é a demonstração contábil que evidencia a situação patrimonial da entidade pública, por meio de contas representativas do patrimônio público, além das contas de compensação. Foi apresentado nos padrões exigidos pela Instrução de Procedimentos Contábeis IPC 04, de autoria da Secretaria do Tesouro Nacional (STN) Balanço Patrimonial é composto por quatro quadros demonstrativos, sendo: Quadro Principal; Quadro dos Ativos e Passivos Financeiros e Permanentes; Quadro das Contas de Compensação; e quadro do Superávit/ Déficit Financeiro.

Podem-se utilizar as seguintes definições para analisar o Balanço Patrimonial:



***Ativo***

São recursos controlados pelo Instituto como resultado de eventos passados e dos quais se espera que resultem benefícios econômicos futuros ou potencial de serviços.

***Ativo Circulante***

Os recursos em caixa e equivalentes de caixa não constam com disponibilidades de valores em espécie (valores em caixa), conforme verificação efetuada no Balanço Financeiro e no Termo de Conferência de Caixa em 31/12/2023; os saldos bancários das contas movimento conferem com os extratos bancários devidamente conciliados em 31/12/2023; no valor de R\$ 2.813.815,20.

Os créditos a curto prazo referem-se às contribuições previdenciárias referente ao exercício de 2023 cujo valor somam R\$ 3.415.119,58, sendo R\$ 3.024.746,70 valores devido da Prefeitura Municipal de Viçosa; R\$ 316.300,52 valores devidos do Serviço Autônomo de Água e Esgoto; R\$ 24.858,70 valores devidos do Instituto Municipal de Assistência ao Servidor; R\$ 23.306,31 valores devidos da Câmara Municipal de Viçosa; e R\$ 25.907,35 valores devidos do Instituto de Previdência Municipal dos Servidores Públicos do Município de Viçosa.

Os recursos disponíveis do Instituto foram aplicados de acordo com a Resolução do Conselho Monetário Nacional (CNM) nº 3.922/2010 com suas alterações que dispõe sobre as aplicações dos recursos dos RPPS's. O saldo em investimentos e aplicações soma R\$ 104.439.749,95 devidamente conciliados em 31/12/2023.

Estoque refere-se aos materiais de consumo como material de expediente e de limpeza. O registro é realizado pelo valor histórico, ou seja, pelo valor de aquisição do produto e no fechamento do exercício esses materiais correspondiam a R\$ 11.303,32.

***Ativo não circulante***

O crédito a longo prazo registra o valor atual do equacionamento do déficit atuarial do Fundo Previdenciário implementado pela Lei Municipal no 2.733/2019. O valor de R\$ 17.248.143,20 representa o somatório dos recursos que o Instituto irá receber a longo prazo dos Órgãos Patrocinadores para cobrir o déficit atuarial do

Plano. Compõe a conta de ativo imobilizado os bens móveis, os bens imóveis. Com o advento das novas normas de contabilidade, o ingresso no ativo imobilizado passou a ter a sua origem na liquidação de despesas de capital, o valor apresentado corresponde ao imóvel

da sede própria do Instituto no montante de R\$ 2.182.102,57 e os bens móveis no valor de R\$ 213.157,22, totalizando ao imobilizado o valor de R\$ 2.395.259,79.

### ***Passivo***

São obrigações presentes do Instituto, derivadas de eventos passados, cujos pagamentos se esperam que resultem em saídas de recursos capazes de gerar benefícios econômicos ou potenciais de serviços.

### ***Passivo não circulante***

O passivo não circulante também conhecido como passivo de longo prazo corresponde, portanto, as obrigações cujo vencimento é superior a um ano. Tendo em vista a necessidade do reconhecimento, mensuração e evidenciação do Passivo Atuarial do Regime Próprio de Previdência Social — RPPS e sua divulgação no Balanço Patrimonial de 31/12/2023 conforme as disposições da Lei nº 9.717/1998, da Portaria MTP no 1.467/2022, da NBC TSP 15 e da IPC 14 foram realizados registros em conformidade com o Parecer Atuarial para Contabilização das Provisões Matemáticas do Plano Financeiro e do Plano Previdenciário elaborado pelo atuário responsável técnico da Empresa Aliança Assessoria (MIBA 1.453), cuja data focal dos dados foi 31 de dezembro de 2023 e a elaboração ocorreu em 22 de fevereiro de 2024, contemplando a contabilização pelo método de Crédito Unitário Projetado (PUC).

As provisões matemáticas previdenciárias, também conhecida como passivo atuarial, representa o valor presente do total dos recursos necessários ao pagamento dos compromissos dos planos de benefícios - aposentadorias e pensões - calculados atuarialmente, em determinada data e são compostas pelo Plano Financeiro e Previdenciário, de benefícios concedidos e benefícios a conceder.



O Fundo Financeiro foi constituído em regime de financiamento dos benefícios denominado Repartição Simples. Conforme tabela acima, o Fundo em Repartição apresenta uma provisão de benefícios concedidos no valor R\$ 379.296.374,05 e de benefícios a conceder no valor de R\$ 176.941.118,06 que somam o montante de R\$ 556.237.492,11. Por se tratar de um fundo em extinção as suas obrigações previdenciárias líquidas de contribuições futuras serão cobertas pelo Tesouro — Órgãos Patrocinadores — cujo valor atual é representado pelas contas de Cobertura de Insuficiência Financeira no montante de R\$ 556.237.492,11. Dessa forma, o Fundo em Repartição é estruturado para que não apresente impacto no resultado atuarial, uma vez que é responsabilidade do Ente — Órgãos Patrocinadores — cobrir as insuficiências financeiras. Essas contas apresentam natureza intra-orçamentária, portanto, não reduz a obrigação atuarial patrimonial para o Ente instituidor do regime de benefício definido.

O Fundo Previdenciário foi constituído em regime de financiamento dos benefícios denominado Capitalização. Na tabela acima, o Fundo em Capitalização apresenta uma provisão de benefícios concedidos no valor R\$ 22.998.601,42 e de benefícios a conceder no valor de R\$ 82.256.509,93 que somam o montante de R\$ 105.255.111 ,35. O ativo garantidor Fundo Previdenciário somam R\$ 106.760.933,98, portanto, o Fundo apresenta um superávit de R\$ 1.505.822,63.

### ***Patrimônio Líquido***

É o valor residual dos ativos do Instituto depois de deduzidos todos os passivos. Em 2023, apurou-se um Patrimônio Líquido com superávit no exercício de R\$ 19.510.664,47 que adicionados ao superávit de exercícios anteriores de R\$ 2.459.445,15 somam 21.970.109,62.

### ***Ativos e Passivos Financeiros e Permanentes***

Este quadro considera o critério adotado pela Lei nº 4.320/64 em que apura o superávit financeiro para efeito de fonte de recursos para créditos adicionais. Logo, ele leva em consideração as contas com saldos devidamente identificadas pelo atributo "F", nos termos propostos pela normatização. No qual o ativo financeiro corresponde a R\$ 107.253.565,15 e o passivo financeiro corresponde a R\$ 2.980.787,90. O ativo permanente apresenta o valor de R\$ 5.821.682,69 e o

passivo permanente apresenta o valor de R\$ 108.378.839,66. Resultando no saldo patrimonial de R\$ 4.696.408,18.

### ***Quadro Das Contas De Compensação***

Neste Quadro compreendem os atos que possam vir a afetar o patrimônio. Considera todas as contas da classe 8 do Plano de Contas Aplicado ao Setor Público (PCASP) em que o saldo é diferente de zero, ou seja, os atos potenciais que ainda têm saldos a executar. Nesses casos os ativos estão relacionados com os direitos dos contratos e convênios ou mesmo garantias devidas à administração, enquanto os passivos são aqueles em que os saldos destes mesmos instrumentos se referem a obrigações da administração.

O montante de Atos Potenciais Ativos é de R\$ 0,00 e de Atos Potenciais Passivos é de R\$0,00.

### ***Superávit/Déficit Financeiro***

Este quadro considera as movimentações das contas 8211.1.01.00 recursos disponíveis para o exercício e 8211.1.02.00 recursos de exercícios anteriores, segregadas por fonte/destinação de recursos, nos moldes exigidos pelo Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais – TCE-MG por ser o Órgão Fiscalizador ao qual este Instituto é jurisdicionado. A apuração do Quadro Superávit / Déficit Financeiro corresponde a uma relação positiva (superávit) ou negativa (déficit) entre o ativo financeiro e o passivo financeiro.

No exercício em questão houve um superávit de R\$ 101.850.155,23 que é referente a fonte de recurso 1800 – Contribuição para o Regime Próprio de Previdência Social (RPPS) no valor de R\$ 107.272.777,25; a fonte de recursos 1801 - Recursos Vinculados ao RPPS - Fundo em Repartição (Plano Financeiro) saldo no valor de R\$ (36.369,94) e referente a fonte de recurso 1802 – Taxa de Administração do RPPS no valor de R\$ 2.456.307,86; a fonte de recursos 1501– Outros Recursos Não Vinculados superávit de R\$ 636,55; e fonte de recursos 2802– Taxa de Administração do RPPS saldo de R\$ (415,02), apurados no balanço patrimonial do exercício de 2022, será, portanto, o balizador para as eventuais necessidades de abertura de créditos adicionais no exercício seguinte.



### ***Demonstração dos Fluxos De Caixa***

Nos termos da Instrução de Procedimento Contábil IPC 08, a Demonstração dos Fluxos de Caixa e Equivalente de Caixa apresenta as entradas e saídas de caixa classificadas em fluxos operacionais, de investimentos e de financiamento.

Foi elaborada pelo método direto e evidencia as movimentações ocorridas no sentido de permitir a análise da capacidade do Instituto gerar caixa e equivalente de caixa, ou seja, visa à liquidez em cada um dos fluxos de caixa, em que são incluídos os restos a pagar.

A soma dos três fluxos corresponde à diferença entre o saldo de caixa e equivalente de caixa do exercício atual com o mesmo saldo apontado no exercício anterior.

O valor do fluxo de caixa é a diferença entre os ingressos e os desembolsos de cada um dos fluxos, o que conforme o Demonstrativo deste Instituto pode observar o seguinte resultado:

Fluxo de Caixa Líquido das Atividades Operacionais: R\$ -72.488,63

Fluxo de Caixa Líquido de Investimentos: R\$ 2.377.200,12

Fluxo de Caixa Líquido de Financiamento: R\$ 0,00

Geração Líquida de Caixa e Equivalente de Caixa: R\$ 107.253.565,15

Caixa e Equivalentes de Caixa Inicial: R\$ 104.948.817,16

Caixa e Equivalentes de Caixa Final: R\$ 107.253.565,15

### **10 - COMPRAS E LICITAÇÕES**

Para o andamento das atividades e da manutenção do IPREVI são realizadas despesas imprescindíveis que visam oferecer um melhor atendimento aos segurados, como demonstra tabela abaixo:

<b>Nº do Processo</b>	<b>Modalidade</b>	<b>Data de Finalização</b>	<b>Objeto</b>	<b>Valor Total R\$</b>
03	Dispensa	12/01/2023	Carimbos	390,00
04	Dispensa	12/01/2023	Copias de Chaves	275,00
05	Dispensa	16/02/2023	Lanche para o conselho no ano de 2023.	6.553,33
07	Dispensa	10/04/2023	Publicação extrato de contrato	927,34

18	Dispensa	10/04/2023	Serviço de informática	17.550,00
19	Dispensa	10/04/2023	Refere-se a confecção de papel timbrado papel A4 Gramatura 90GR	2.200,00
20	Dispensa	09/06/2023	Refere-se a aquisição de produtos de limpeza, gêneros alimentícios	4.896,35
26	Dispensa	25/05/2023	Refere-se a manutenção das salas da nova sede do IPREVI, além de serviço hidráulico	2.300,00
27	Dispensa	12/06/2023	Serviço de publicação em jornal local, grande circulação e doe quando necessário para o exercício de 2023.	14.400,00
28	Dispensa	12/06/2023	Refere-se a aquisição de material de expediente.	8.434,12
29	Dispensa	06/07/2023	Refere-se a aquisição e confecção de uniformes para o instituto	7.951,90
45	Dispensa	18/07/2023	Contratação de empresa especializada para atualização tecnológica da rede de cabeamento para dados e voz na sede do Instituto de Previdência Municipal dos Servidores Públicos do Município de Viçosa	17.500,00
46	Dispensa	21/07/2023	Contratação de empresa para realização de limpeza de salas, banheiros e afins para o instituto de previdência	6.550,00
47	Pregão Presencial	29/10/2023	Aquisição de equipamentos diversos e periféricos	98.803,23
48	Pregão Presencial	Em andamento	Contratação de empresa especializada na prestação de serviço de fornecimento e licença de uso de software com instalação, migração/importação de dados, implantação, manutenção (corretiva, evolutiva e adaptativa), suporte técnico e treinamento para usuários, para gerenciamento específico do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Viçosa - IPREVI	132.325,00
49	Dispensa	07/11/2023	Material elétrico	435,06
50	Dispensa	05/12/2023	Serviço elétrico e hidráulico	4.300,00
67	Dispensa	27/11/2023	Serviço de cálculo atuarial para atender as necessidades do IPREVI	3.990,00
68	Dispensa	05/12/2023	Serviço de mensagem de Natal	690,00
69	Dispensa	11/12/2023	Aquisição de gás de cozinha	200,00
70	Dispensa	11/12/2023	Serviço de manutenção de moveis	770,00
71	Inexigibilidade	28/12/2023	Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de pesquisa e comparação de preços no sistema on line do	23.760,00



			"BANCO DE PREÇOS" com base nos preços praticados pela administração pública referente aos resultados de licitação adjudicados e homologados.	
72	Tomada de Preço	Em andamento	Contratação de Empresa para Prestação de Serviços Técnicos de Gestão Atuarial do Instituto de Previdência Municipal dos Servidores Públicos do Município de Viçosa/Mg.	19.200,00
TOTAL DE REGISTROS		23	VALOR TOTAL	<b>374.401,33</b>

## II - CAPACITAÇÕES DE SERVIDORES, CONSELHEIROS E COMITÊ DE INVESTIMENTOS.

Evento	Local	Data	Participantes
22 ° Congresso Nacional de Previdências da ANEPREM	Belo Horizonte- MG	11,12 e 13 de setembro de 2023	Caio Alexandre Abreu Faria Uanderson Antônio Alves Rodrigues Clarice Pereira de Paiva Ribeiro Cassia Maria Lopes Salgado Eliane Antônia dos Reis Pereira Evair Barbosa de Souza
Curso COMPREV	Belo Horizonte- MG	27 e 28 de março de 2023	Evair Barbosa de Souza Priscila Herdy Portugal Caio Alexandre Abreu Faria
Curso sobre Retenção do Imposto de Renda sobre Bens e Serviços	Belo Horizonte- MG	30 a 31 de outubro de 2023	Carlos Roberto Dias Junior Eliane Antônia dos Reis Pereira
"Formação de Agente de Contratação e Pregoeiro"	Belo Horizonte- MG	29 e 31 de março de 2023	Carlos Roberto Dias Junior Monique da Silva Santana Eliane Antônia dos Reis Pereira
"Pregoeiros SUMMIT- Edição 2023"	Florianópolis- SC	24 a 26 de maio de 2023	Carlos Roberto Dias Junior Eliane Antônia dos Reis Pereira
21° Seminário da AMIPREM	Belo Horizonte- MG	18 e 19 de maio de 2023	Cassia Maria Lopes Salgado Evair Barbosa de Souza Edivaldo Antônio da Silva Araujo Janete Miguel Said Marangon
Curso de Comprev na Prática AMIPREM	Belo Horizonte- MG	07 e 08 de dezembro de 2023	Lucimara Rodrigues da Silva Dias Priscilla Herdy Portugal Evair Barbosa de Souza Edivaldo Antônio da Silva Araujo Wesley Luis de Souza Simão
Curso de Certificação Profissional em Investimentos	Belo Horizonte- MG	22 e 23 de junho de 2023	Edivaldo Antônio da Silva Araujo
XXVI Semana Contábil e Fiscal para Estados e	Brasília-DF	20 a 24 de março de	Edivaldo Antônio da Silva Araujo Lucimara Rodrigues da Silva

Municípios		2023	
<b>Curso "Gestão Municipal no último ano de mandato: encerrando da maneira correta"</b>	Belo Horizonte- MG	05 e 06 de dezembro de 2023	Edivaldo Antônio da Silva Araujo Eliane Antônia dos Reis Pereira
<b>EXPERT XP 2023</b>	São Paulo- SP	31 de agosto de 2023	Edivaldo Antônio da Silva Araujo
<b>EXPERT XP 2023</b>	São Paulo- SP	01 e 02 de setembro de 2023	Edivaldo Antônio da Silva Araujo
<b>5º Congresso Brasileiro de Investimento dos RPPS e 12º Congresso Estadual da ASSIMPASC</b>	Florianópolis- SC	08, 09 e 10 de março de 2023	Uanderson Antônio Alves Rodrigues Eliane Antônia dos Reis Pereira Lucimara Rodrigues da Silva Dias
<b>EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA E EFD-REINF</b>	Belo Horizonte- MG	17 a 19 de abril de 2023	Lucimara Rodrigues da Silva Dias Monique da Silva Santana
<b>Curso sobre Retenção de Imposto de Renda sobre Bens e Serviços</b>	Belo Horizonte- MG	24 a 25 de agosto de 2023	Lucimara Rodrigues da Silva Dias Monique da Silva Santana

## 12 - ATIVIDADES DESENVOLVIDAS PELOS ÓRGÃOS COLEGIADOS

As deliberações dos Órgãos Colegiados foram realizadas em reuniões na Sede do IPREVI e registradas em atas, as quais podem ser acessadas por todos os interessados nos livros de atas do Instituto ou através do link: [www.iprevivicosa.mg.gov.br](http://www.iprevivicosa.mg.gov.br).

### 12.1 - Conselho Municipal de Previdência

DATA	ATIVIDADES	STATUS
07/03/2023	<ul style="list-style-type: none"><li>• Escolha do novo presidente do Conselho até o término do mandato;</li><li>• Discussão e aprovação do projeto de Lei de reestruturação dos Conselhos;</li><li>• Discussão e aprovação do Projeto sobre alterações e acréscimo de dispositivos à Lei nº 2.301/2013 que trata do Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos dos servidores do IPREVI;</li><li>• Informações sobre os repasses;</li><li>• Assuntos Gerais.</li></ul>	Concluído Ata nº 173



25/05/2023	<ul style="list-style-type: none"><li>• Discussão e aprovação da Avaliação Atuarial;</li><li>• Informes sobre o Projeto de Lei de reestruturação dos Conselhos;</li><li>• Informes sobre o Projeto sobre alterações e acréscimo de dispositivos à Lei nº 2.301/2013 que trata do Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos dos servidores do IPREVI;</li><li>• Informes sobre o Parecer da Lei Complementar 173/2019;</li><li>• Assuntos Gerais.</li></ul>	Concluído Ata nº 174
15/06/2023	<ul style="list-style-type: none"><li>• Discussão e aprovação dos Projetos de Leis finais de reestruturação dos Conselhos e Projeto sobre alterações e acréscimo de dispositivos à Lei nº 2.301/2013 que trata do Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos dos Servidores do IPREVI;</li><li>• Entrega da instrução da capacitação dos Conselheiros</li><li>• Assuntos Gerais.</li></ul>	Concluído Ata nº175
17/08/2023	<ul style="list-style-type: none"><li>• Aprovação do Plano de Capacitação;</li><li>• Apresentação dos resultados dos Investimentos;</li><li>• Reforma da Sede Própria do IPREVI;</li><li>• Assuntos Gerais.</li></ul>	Concluído Ata nº 176
05/09/2023	<ul style="list-style-type: none"><li>• Discussão e Aprovação da LOA 2024;</li><li>• Aprovação do Plano de Capacitação;</li><li>• Assuntos Gerais.</li></ul>	Concluído Ata nº 177
31/10/2023	<ul style="list-style-type: none"><li>• Posse dos novos Conselheiros para o mandato de 2023-2025.</li></ul>	Ata de sessão de Posse
14/11/2023	<ul style="list-style-type: none"><li>• Eleição para o novo Presidente do Conselho</li><li>• Apresentação da Situação do IPREVI;</li><li>• Assuntos Gerais.</li></ul>	Concluído Ata nº178
21/11/2023 Reunião extraordinária	<ul style="list-style-type: none"><li>• Discussão dos projetos de lei de alteração na Lei 1511/2002 e alteração na Lei nº 2.301/2013.</li></ul>	Concluído Ata nº 179
24/11/2023 Reunião extraordinária	<ul style="list-style-type: none"><li>• Apreciação do Projeto de Lei nº 41/2023 - que altera os dispositivos na lei 1.511/2002 e dá outras providências</li></ul>	Concluído Ata 180
13/12/2023	<ul style="list-style-type: none"><li>• Aprovação da Política de Investimentos;</li><li>• Elaboração de Calendário das reuniões do ano de 2024;</li><li>• Transferência de recursos da sobra das taxas do concurso para conta da taxa de administração (valor 27.310,17);</li><li>• Contratação de empresa especializada em gestão atuarial.</li></ul>	Concluído Ata 181

## 12.2 - Univelho Fiseuf

DATA	ATIVIDADES	STATUS
16/02/2023	<ul style="list-style-type: none"><li>• Análise dos balancetes dos meses de agosto, setembro e outubro de 2022;</li><li>• Assuntos Gerais.</li></ul>	Concluído Ata nº 91
05/04/2023	<ul style="list-style-type: none"><li>• Análise dos balancetes dos meses de novembro e dezembro de 2022;</li><li>• Discussão sobre o calendário de reuniões a serem realizadas em 2023;</li></ul>	Concluído Ata nº 92

	<ul style="list-style-type: none"><li>Assuntos Gerais.</li></ul>	
06/07/2023	<ul style="list-style-type: none"><li>Análise dos balancetes dos meses de janeiro, fevereiro e março de 2023;</li><li>Informes sobre os repasses;</li><li>Assuntos Gerais.</li></ul>	Concluído Ata nº 93
27/07/2023	<ul style="list-style-type: none"><li>Análise dos balancetes dos meses de abril, maio, junho e julho de 2023;</li><li>Informações sobre os repasses;</li><li>Término de Mandato</li><li>Assuntos Gerais.</li></ul>	Concluído Ata nº 94
31/10/2023	<ul style="list-style-type: none"><li>Posse dos novos Conselheiros para o mandato de 2023-2025.</li></ul>	Concluído Ata de Posse
14/12/2023	<ul style="list-style-type: none"><li>Escolha do Presidente do Conselho;</li><li>Análise dos balancetes dos meses de agosto, setembro e outubro de 2023;</li><li>Discussão do calendário de reuniões para o próximo ano</li><li>Assuntos Gerais.</li></ul>	Concluído Ata 95

### 11.3 - Comitê de Investimentos

DATA	ATIVIDADES	STATUS
18/01/2023	<ul style="list-style-type: none"><li>Análise do retorno dos investimentos em relação à Meta Atuarial no mês de dezembro de 2022;</li><li>Encerramento do exercício de 2022;</li><li>Análise da Carteira de Investimentos em relação aos novos recursos;</li><li>Assuntos Gerais.</li></ul>	Concluído Ata 128
14/02/2023	<ul style="list-style-type: none"><li>Análise do retorno dos investimentos em relação à Meta Atuarial no mês de janeiro de 2023;</li><li>Análise de proteção dos rendimentos auferidos;</li><li>Análise da Carteira de Investimentos em relação aos novos recursos;</li><li>Assuntos Gerais.</li></ul>	Concluído Ata 129
15/03/2023	<ul style="list-style-type: none"><li>Análise do retorno dos investimentos em relação à Meta Atuarial no mês de fevereiro de 2023;</li><li>Análise da Carteira de Investimentos em relação aos novos recursos;</li><li>Assuntos Gerais.</li></ul>	Concluído Ata 130
20/04/2023	<ul style="list-style-type: none"><li>Análise do retorno dos investimentos em relação à Meta Atuarial no mês de março de 2023;</li><li>Análise da Carteira de Investimentos em relação aos novos recursos;</li><li>Assuntos Gerais.</li></ul>	Concluído Ata 131
17/05/2023	<ul style="list-style-type: none"><li>Análise do retorno dos investimentos em relação à Meta Atuarial no mês de abril de 2023;</li><li>Análise da Carteira de Investimentos em relação aos novos recursos;</li></ul>	Concluído Ata 132



	<ul style="list-style-type: none"><li>• Assuntos Gerais.</li></ul>	
14/06/2023	<ul style="list-style-type: none"><li>• Análise do retorno dos investimentos em relação à Meta Atuarial no mês de maio de 2023;</li><li>• Análise da Carteira de Investimentos em relação aos novos recursos;</li><li>• Assuntos Gerais.</li></ul>	Concluído Ata 133
21/07/2023	<ul style="list-style-type: none"><li>• Análise do retorno dos investimentos em relação à Meta Atuarial no mês de junho de 2023;</li><li>• Análise da Carteira de Investimentos em relação aos novos recursos;</li><li>• Assuntos Gerais.</li></ul>	Concluído Ata 134
16/08/2023	<ul style="list-style-type: none"><li>• Análise do retorno dos investimentos em relação à Meta Atuarial no mês de julho de 2023;</li><li>• Análise da Carteira de Investimentos em relação aos novos recursos;</li><li>• Assuntos Gerais.</li></ul>	Concluído Ata 135
20/09/2023	<ul style="list-style-type: none"><li>• Análise do retorno dos investimentos em relação à Meta Atuarial no mês de agosto de 2023;</li><li>• Análise da Carteira de Investimentos em relação aos novos recursos;</li><li>• Assuntos Gerais.</li></ul>	Concluído Ata 136
19/10/2023	<ul style="list-style-type: none"><li>• Análise do retorno dos investimentos em relação à Meta Atuarial no mês de setembro de 2023;</li><li>• Análise da Carteira de Investimentos em relação aos novos recursos;</li><li>• Assuntos Gerais.</li></ul>	Concluído Ata 137
27/10/2023	<ul style="list-style-type: none"><li>• Áudio conferência com o consultor de investimentos – Professor Paulo Di Blasi – para estratégia de investimento para o último trimestre de 2023 e para o exercício de 2024.</li></ul>	Concluído Ata 138
08/11/2023	<ul style="list-style-type: none"><li>• Análise da Carteira de Investimentos para fins de viabilidade de realocação de recursos.</li></ul>	Concluído Ata 139
16/11/2023	<ul style="list-style-type: none"><li>• Análise do retorno dos investimentos em relação à Meta Atuarial no mês de outubro de 2023;</li><li>• Discussão e aprovação da Política de investimentos para o exercício de 2024;</li><li>• Assuntos Gerais.</li></ul>	Concluído Ata 140
22/11/2023	<ul style="list-style-type: none"><li>• Aprovação da Política de Investimentos para o exercício de 2024</li></ul>	Concluído Ata 141
18/12/2023	<ul style="list-style-type: none"><li>• Análise do retorno dos investimentos em relação à Meta Atuarial no mês de novembro de 2023 e acumulada no exercício;</li><li>• Análise da Carteira de Investimentos em relação aos novos recursos;</li><li>• Assuntos Gerais.</li></ul>	Concluído Ata 142

**14- AVALIAÇÃO ATUARIAL**

Em atendimento à Lei nº. 9.717/98, Portaria SPREV/MF nº 464/2018, e alicerçado nas Emendas Constitucionais n.º: 20/98, nº 41/03, nº 47/05, nº 70/12, pretendeu-se avaliar atuarialmente o plano de benefícios dos servidores e assistidos do Município de Viçosa para a garantia do equilíbrio financeiro e atuarial, em relação aos impactos da Emenda Constitucional nº 103/2019, foram contemplados nesta Avaliação Atuarial apenas as determinações de aplicação imediata, uma vez que o Município não alterou a sua legislação municipal.

Avaliação Atuarial é elaborada a partir dos dados estatísticos da população coberta pelo Plano, como a taxa de mortalidade, taxa de sobrevivência após a aposentadoria, taxa de invalidez por doenças e por acidentes, taxa de retorno esperada para os investimentos, entre outras. As Avaliações Atuariais do Instituto encontram-se no site do IPREVI: [www.iprevivicosa.mg.gov.br](http://www.iprevivicosa.mg.gov.br).

**14.1 - Variação dos resultados das últimas avaliações**

<b>FUNDO FINANCEIRO</b>				
<b>RESERVAS MATEMÁTICAS (RMBAC + RMBC)</b>		<b>AV. ATUARIAL 2022</b>	<b>AV. ATUARIAL 2023</b>	<b>AV. ATUARIAL 2024</b>
(-)	Reserva Matemática de Benefícios Concedidos (RMBC)	R\$ 731.453.047,57	R\$ 432.367.395,74	R\$ 451.732.965,04
(-)	Reserva Matemática de Benefícios a Conceder (RMBaC)	R\$ 168.187.480,11	R\$ 191.195.980,21	R\$ 195.025.282,31
=	Reservas Matemáticas (RMBaC + RMBC)	R\$ 899.640.527,68	R\$ 623.563.375,95	R\$ 646.758.247,35
(+)	Ativo Líquido do Plano	R\$ 1.648.146,25	R\$ 2.034.250,96	R\$ 3.701.451,05
(+)	Compensação Previdenciária	R\$ 98.827.665,95	R\$ 65.996.006,55	R\$ 40.591.060,37
=	<b>RESERVA A AMORTIZAR</b>	R\$ (799.164.715,48)	R\$ (555.533.118,44)	R\$ (602.465.735,92)

Dos dados disponibilizados nos quadros acima, podem ser feitas as seguintes análises:

Houve uma redução do custo normal, referente às Aposentadorias com reversão ao dependente, em relação a Avaliação Atuarial realizada em 2023 para



esta Avaliação Atuarial de 2024. A redução desse custo é reflexo do aumento da idade média de aposentadoria em 0,39 anos, elevando o custeio do plano;

Observa-se um aumento de 4,48% na Reserva Matemática de Benefícios Concedidos, decorrente do aumento dos benefícios médios de aposentados e pensionistas;

Já a Reserva Matemáticas de Benefícios a Conceder - RMBaC apresentou um aumento de 2,00%, decorrente do aumento da folha salarial dos servidores em atividade.

<b>FUNDO PREVIDENCIÁRIO</b>				
<b>RESERVAS MATEMÁTICAS (RMBAC + RMBC)</b>		<b>AV. ATUARIAL 2022</b>	<b>AV. ATUARIAL 2023</b>	<b>AV. ATUARIAL 2024</b>
(-)	Reserva Matemática de Benefícios Concedidos (RMBC)	R\$ 29.642.148,94	R\$ 22.411.820,00	R\$ 25.903.269,82
(-)	Reserva Matemática de Benefícios a Conceder (RMBaC)	R\$ 51.766.919,15	R\$ 66.568.017,19	R\$ 88.459.468,64
=	Reservas Matemáticas (RMBaC + RMBC)	R\$ 81.409.068,09	R\$ 66.568.017,19	R\$ 88.459.468,64
(+)	Ativo Líquido do Plano	R\$ 70.507.634,83	R\$ 83.999.012,66	R\$ 112.009.833,31
(+)	Compensação Previdenciária	R\$ 17.191.640,30	R\$ 18.883.186,30	R\$ 13.394.155,84
=	<b>RESERVA A AMORTIZAR</b>	R\$ 6.290.207,04	R\$ 13.902.361,76	R\$ 11.041.250,69

Dos dados disponibilizados nos quadros acima, podem ser feitas as seguintes análises:

- Houve um aumento do custo normal, referente às Aposentadorias com reversão ao dependente, em relação a Avaliação Atuarial realizada em 2023 para esta Avaliação Atuarial de 2024. O aumento desse custo é reflexo do aumento da massa de aposentados no ano de 2023;

- Observa-se um aumento de 15,58% na Reserva Matemática de Benefícios Concedidos, decorrente do aumento dos benefícios médios de aposentados e pensionistas e do quantitativo dos aposentados;

- Já a Reserva Matemáticas de Benefícios a Conceder - RMBaC apresentou um aumento de 32,89%, decorrente do aumento da folha salarial, decorrente de reajuste salarial dos servidores em atividade.

### Custo Normal Mensal

FINANCEIRO		
CONTRIBUIÇÃO SOBRE FOLHA MENSAL		
DESCRIMINAÇÃO	CUSTO TOTAL	%
Aposentadoria por Idade, Tempo de Contribuição e Compulsória	R\$ 6.259.336,37	33,04%
Aposentadoria por Invalidez	R\$ 1.246.562,75	6,58%
Pensão por Morte de Segurado Ativo	R\$ 1.307.185,86	6,90%
Pensão por Morte de Aposentado por Idade, Tempo de Contribuição e Compulsória	R\$ 240.597,98	1,27%
Pensão por Morte de Aposentado por Invalidez	R\$ 134.507,53	0,71%
Taxa Administrativa	R\$ 435.728,62	2,30%
Total	R\$ 9.623.919,12	50,80%

As contribuições normais, atualmente vertidas ao IPREVI, somam 36,00% (22,00% para o Município e 14,00% para o Servidor), sendo o Custo Normal apurado nesta avaliação de 50,80%. O Ente, poderá manter o plano de custeio atual, mas em caso de insuficiência financeira, deverá aportar recursos financeiro para a garantia do pagamento dos benefícios previdenciários.

### Variação no custo previdenciário

Avaliação dos custos normais das últimas avaliações atuariais.

FINANCEIRO			
Custo Normal	Av. Atuarial 2021	Av. atuarial 2022	Av. atuarial 2023
Aposentadorias com reversão ao dependente	33,22%	34,67%	34,31%
Invalidez com reversão ao dependente	6,65%	7,16%	7,29%
Pensão por morte	6,13%	6,30%	6,90%
Auxílios	0,00%	0,00%	0,00%
Taxa de Administração	2,00%	2,00%	2,30%
Custo normal	48,00%	50,13%	50,80%

### Regimes Financeiros e Métodos de Financiamento

O quadro a seguir apresenta os benefícios oferecidos pelo RPPS, bem como o



Regime Financeiro adotado em cada benefício.

PREVIDENCIÁRIO		
REGIMES FINANCEIROS E MÉTODOS DE FINANCIAMENTO POR TIPO DE BENEFÍCIO		
BENEFÍCIO	REG.FINANC	METOD. FINANC.
Aposentadoria Voluntária e Compulsória	CAP	PUC
Reversão da Aposentadoria Voluntária e Compulsória em Pensão	CAP	PUC
Aposentadoria por Incapacidade Permanente para o Trabalho	RCC	..
Reversão da Aposentadoria por Incapacidade Permanente para o Trabalho em Pensão	RCC	..
Pensão por Morte do Servidor Ativo	RCC	..

*CAP = Capitalização*


*RCC = Repartição de Capitais de Cobertura*


*PUC = Crédito Unitário Projetado*

CUSTO NORMAL	Avaliação	Avaliação	Avaliação
	Atuarial 2022	Atuarial 2023	Atuarial 2024
Aposentadorias com reversão ao dependente	19,60%	20,86%	22,52%
Invalidez com reversão ao dependente	3,35%	3,62%	3,72%
Pensão por morte	2,99%	3,05%	3,37%
Auxílios	0,00%	0,00%	0,00%
Taxa de Administração	2,00%	2,00%	2,30%
Custo normal	27,94%	29,53%	31,91%

## DIRETORIA EXECUTIVA

  
Edivaldo Antônio da Silva Araújo  
Diretor Geral

  
Evair Barbosa de Souza  
Diretor Previdenciário

  
Eliane Antônia dos Reis Pereira  
Diretora Administrativo Financeira